

# Casa de Acolhimento Patronato de S. José



## Projeto Educativo/ Plano de Atividades 2017/18



## Índice

1- Caracterização	3
2- Comunidade Educativa	5
3- Proposta Educativa	14
4- Promoção da Autonomia	25
5- Objetivos, metodologias e atividades	38
6- Avaliação	45
7- Plano de atividades	56
8- Bibliografia	50



## 1- Caracterização

### 1.1- Breve Resenha Histórica

O Patronato de S. José é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (I.P.S.S.) sem fins lucrativos e de utilidade pública inscrita no Centro Regional de Segurança Social. Entende-se por I.P.S.S.'s, instituições “(...) constituídas, sem finalidade lucrativa, por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade social e de justiça entre os indivíduos e desde que não sejam administradas pelo Estado ou por um qualquer corpo autárquico (...)” (D.L. n.º119/83 de 25 de Fevereiro, Capítulo I, D.R., I Série, n.º46).

A Constituição da República Portuguesa consagra, no n.º3 do art.º63, a livre constituição das instituições não lucrativas que tenham em vista a realização de objectivos de Segurança Social, através do desenvolvimento de actividades de acção social, apoio à família, infância, juventude, população com deficiência e terceira idade.

De acordo com os seus objectivos centram as suas actividades ou a nível da prevenção de situações de perigo e exclusão social ou, intervindo junto de grupos vulneráveis e populações desfavorecidas que se encontrem em situação de carência socioeconómico e familiar.

Em articulação com a Comunidade e serviços públicos existentes, procuram-se recursos e articulam-se esforços que viabilizam cada vez mais, a diminuição de assimetrias e a resolução de situações de exclusão a que estão sujeitos grupos socialmente desfavorecidos.

O Patronato de S. José, começou a funcionar numa casa que a Sr.ª D. Maria Adelaide Magalhães, senhora muito respeitável, filha da terra, ofereceu (não há registo da data precisa em que tal aconteceu) com o fim de se distribuir a sopa às crianças da escola e aos pobres.

À morte da senhora, tomaram conta da obra começada, as senhoras D. Maria da Conceição Alves e D. Maria da Anunciação Alves que, conjuntamente, com um grupo de outras senhoras se reuniram em associação, no dia 16 de Março de 1942, com o fim de dar continuidade à obra.

Começaram então a receber meninas pobres (inicialmente eram 8 meninas) privadas de ambiente familiar “normal”. Estas meninas estavam ao cuidado de uma senhora de Lampaça.

Entretanto umas senhoras da cidade de Chaves (D. Henriqueta Sarmiento, D. Aninhas da



Natividade e D. Rute da Silva Moniz), tomaram conta da direcção. Tendo visto a “miséria”, tanto a moral como material, em que as meninas viviam, solicitaram à Superiora Geral da Congregação “Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado”, Madre Marta da Imaculada Conceição, que lhes enviassem algumas Irmãs, para cuidarem da Educação Intelectual, Moral e Religiosa das meninas.

Assim, no dia 5 de Agosto de 1958, chegaram a Vilar de Nantes três Irmãs (Irmã S.

Paulo, Irmã Ermelinda e Irmã Beatriz), pertencentes a uma comunidade religiosa – **Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentada** (sendo instituída como uma Congregação em 1945, pelo Senhor D. Abílio Augusto Vaz das Neves, Bispo de Bragança). Quando chegaram e viram a pobreza em que as crianças viviam, pois diziam que em casa só havia sal e água, começaram logo a pedir esmola na cidade de Chaves e nas aldeias vizinhas. A Madre Geral, ao ter conhecimento de toda esta “miséria” queria retirar as Irmãs da casa, ao que elas responderam – “Madre, deixe-nos ficar, se Deus nos trouxe para esta obra é porque somos aqui precisas para ajudar estas meninas tão necessitadas...”

Lançaram mãos à obra e, com a ajuda de Deus, e do Amigos Benfeitores, tudo ia caminhando para a normalidade. A vida começou a melhorar... tendo sempre a ajuda de benfeitores, daí que a obra ia aos poucos melhorando.

Entretanto, começaram a chegar do Governo, pequenas ajudas que, embora fossem muito pequenas, foram fundamentais para que a semente começasse a germinar. A casa inicialmente era pequena e pobre. Tendo sido remodelada por várias vezes. Numa primeira fase remodelou-se a parte que serve a Escola Infantil, e que actualmente tem capacidade para 50 crianças. Mais tarde foram criados e/ou remodelados dois dormitórios e a parte sanitária que os serve. Posteriormente a parte nova do internato, com cinco dormitórios e área sanitária, a cozinha e a sala de trabalhos e sala de estar. Seguindo-se a rouparia e lavandaria e por cima destas foi criada um dormitório com capacidade de oito camas.

Finalmente em 2008 foram inauguradas as novas instalações, que permitem à instituição levar a cabo a sua missão, oferecendo às crianças e jovens que acolhe uma qualidade de vida consentânea com os tempos em que vivemos.



## 1.2- Caracterização Geográfica do Concelho de Chaves

O concelho de Chaves estende-se ao longo do vale do rio Tâmega, na parte central do concelho, limitado por encostas altas em seu redor, a nascente e a poente, de relevos graníticos e xistosos que chegam a atingir os 1000 metros de altitude. Localizado no extremo Norte do país, confina a Norte com a Galiza, a Oriente com os concelhos de Vinhais e Valpaços, a Sul por Vila Pouca de Aguiar e a Oeste por Montalegre e Boticas. Chaves é um dos seis concelhos que integra a região do Alto Tâmega, situada no distrito de Vila Real, assumindo uma posição estratégica no contexto do Noroeste Peninsular, reforçada pela confluência de importantes vias rodoviárias internacionais.

O município de Chaves abrange uma superfície territorial de 591,32 Km<sup>2</sup> que se dividem por 51 freguesias. Como núcleos urbanos mais importantes registam-se a cidade de Chaves, sede de concelho, que engloba 8 freguesias, e a vila de Vidago. Em 2011, o concelho tinha uma população de 41.444 habitantes (censos 2011), correspondendo a uma densidade populacional de 70,09 hab/km<sup>2</sup>. Quanto às principais vias de acesso, o concelho de Chaves é servido pela A24, que liga Chaves a sul, por Viseu, Coimbra e Figueira da Foz, e fazendo ligação em Vila Pouca de Aguiar com a A7 que liga Trás-os-Montes ao litoral. A Norte a N103 atravessa a cidade de Chaves, fazendo ligação a Braga e Bragança. Chaves dista 55Km da capital de distrito, Vila Real, 105Km do Porto e 415km de Lisboa, e encontra-se a cerca de 8 km da fronteira com a Espanha.<sup>1</sup>

## 2- A Comunidade Educativa

O Patronato de S. José desenvolve toda a sua acção educativa em equipa, dando, por isso, especial ênfase à prática assente numa unidade de critérios, unidade de finalidades e unidade de interesses.

Enquanto Equipa procuramos cultivar e reforçar os laços afectivos, os níveis de confiança e a motivação em busca das bases que nos permitam atingir objectivos que a todos são comuns. Integram, naturalmente, a Comunidade Educativa a Direcção, todos os elementos das Equipas Técnica, Educativa e de Apoio, as educandas, voluntários e

---

<sup>1</sup> Disponível on-line em <http://www.cm-chaves.pt/Default.aspx?ID=31>, acedido em 28/08/2016



restantes colaboradores, bem como os pais, familiares e /ou representantes legais das educandas.

### **2.1- Estrutura**

O Lar de Infância e Juventude do Patronato de S. José tem capacidade para acolher 30 Crianças/Jovens. As exigências de uma educação personalizada e baseada no princípio do estabelecimento de relações afetivas do tipo familiar, justificam a divisão destas 30 jovens por grupos, que denominamos de “Famílias”.

As crianças/jovens estão divididas em três Famílias: *Família Correntes do Amor*, *Família Esperança* e *Família Amizade*. Esta estrutura pretende tornar o ambiente institucional o mais semelhante possível a um ambiente familiar, constituindo grupos mais pequenos no sentido de aumentar as oportunidades de convivência, de socialização e de colaboração.

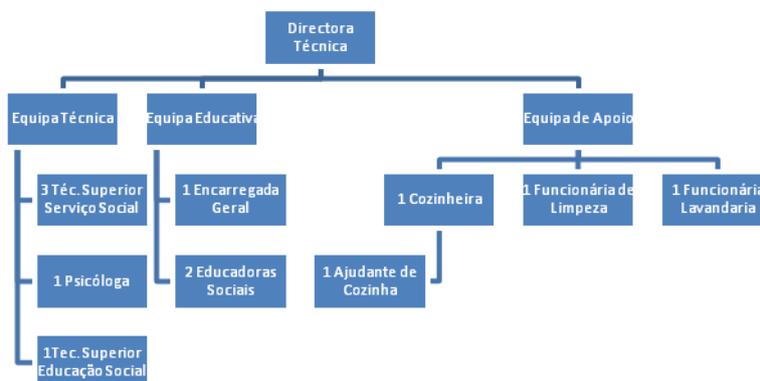
### **2.2- Equipa Técnica, Educativa e de Apoio**

A Equipa Técnica, de carácter multidisciplinar, é constituída por um total de 5 técnicos com formação superior e integra 2 Técnicas com formação em Serviço Social, 1 Técnico com formação em Psicologia e 2 Técnicos com formação em Educação Social.

A Equipa Educativa é constituída por 4 Educadoras, tendo 2 formação técnica em Educação Social, uma professora de português/inglês e uma Encarregada Geral.

A Equipa de Apoio integra 1 cozinheira, 1 ajudante de cozinha, 1 funcionária de limpeza e 1 funcionária de lavandaria.

O funcionamento de toda a equipa é supervisionado pela Directora Técnica da Instituição, conforme o organigrama que se segue, também ela com formação superior em Serviço Social.



### 2.3- Missão da Equipa Técnica, Educativa e de Apoio

No contexto do nosso projecto Educativo toda a comunidade educativa detém um papel determinante enquanto agente mobilizador e promotor de desenvolvimento, partindo das suas próprias funções.

A ação dos elementos da Equipa de Apoio ao assegurarem as melhores condições de conforto e através da relação estreita no contacto com as educandas proporcionado pela participação destas em algumas actividades orientadas pela Equipa de Apoio, deve constituir-se como uma verdadeira mais-valia para a obtenção de uma maior predisposição das educandas para participação nessas mesmas tarefas, bem como pode essa relação de proximidade ser interpretada pela Equipa de Apoio como uma oportunidade de sinalizar alguma situação ou informação pertinente da evolução biopsicossocial das educandas, devendo sinalizá-las de imediato à Equipa Técnica e à Direcção Técnica.

Os elementos da Equipa Educativa desenvolvem a sua actividade fundamentalmente através da relação afectiva e de proximidade com as educandas, procurando desenvolver as competências pessoais, sociais e cognitivas de cada educanda, assessoradas em permanência pelos elementos da Equipa Técnica, com os quais colaboram de forma empenhada e dinâmica na planificação, execução e avaliação de toda a acção pedagógica no cumprimento do Projecto Educativo.

A Equipa Técnica tem a responsabilidade de garantir o desenvolvimento biopsicossocial das educandas, procurando estabelecer com estas uma relação afectiva do tipo familiar. Os elementos da Equipa Técnica procedem ao estudo e diagnóstico de cada processo, aprofundando o conhecimento de cada situação numa perspetiva sistémica. Cada



elemento da equipa é responsável pela gestão de casos que lhe sejam atribuídos pela Directora Técnica da Instituição, assumindo a organização dos respectivos processos individuais, nomeadamente a actualização de dados relativa a cada educanda, a elaboração das propostas do Plano Socioeducativo Individual e do Projecto de Vida das educandas, os quais devem ser posteriormente analisados em equipa e submetidos à aprovação da Directora Técnica. Esta equipa deve promover contactos com a família orientados no sentido de permitir o conhecimento das situações e centrados na proposta de ações que visem a melhoria das condições familiares de cada educanda.

Aos elementos da Equipa Técnica compete a planificação, execução e avaliação de toda a acção educativa, sendo apoiados nesta tarefa pela Equipa Educativa, à qual devem facultar os instrumentos de trabalho necessários à execução das ações que materializam o cumprimento do Projecto Educativo institucional. Cabe também aos elementos desta equipa a elaboração dos relatórios sociais das educandas cuja gestão de caso assumem.

De forma a organizar e facilitar o trabalho da equipa, decidiu-se dividir áreas de intervenção, sendo que cada elemento da Equipa Técnica ficou com a responsabilidade de dinamizar as actividades que se enquadram dentro da respectiva área, as quais denominámos de *pastas*, assim temos:

- Pasta da Qualidade:

Cabe ao responsável orientar as peças processuais relativas aos processos-chave do LIJ e deles, bem como das possíveis alterações, dar conhecimento a toda a equipa.

- Pasta do Desenvolvimento de Competências:

Compete ao responsável delinear estratégias de intervenção na área do desenvolvimento de competências pessoais e sociais das crianças e jovens acolhidas, executando-as em parceria com as equipas que venham a tornar-se essenciais à execução das mesmas.

- Pasta da Escola:

Cabe ao responsável articular com as escolas frequentadas pelas crianças e jovens acolhidas, dinamizar o funcionamento das actividades relacionadas com a atividade escolar em articulação com as equipas envolvida, particularmente com o gestor de caso.

- Pasta da Saúde:



Compete ao responsável a articulação com os serviços de saúde, no que respeita às crianças e jovens acolhidas, e em sintonia com os elementos das equipas aos quais interesse a respetiva informação.

- Pasta das Atividades:

Cabe ao responsável, em articulação com todas as equipas, delinear um conjunto de propostas de atividades que venham a constituir o plano de atividades anual, o qual deve dinamizar, em estreita colaboração com os elementos das equipas indispensáveis à boa execução do mesmo.

## **2.4- Pais e Representantes Legais**

Aos pais e/ou representantes legais das crianças/jovens assistem-lhes direitos e deveres, de acordo com a legislação e o regulamento interno da Instituição.

### **2.4.1- Caracterização das Famílias**

O Lar de Infância e Juventude do Patronato de S. José integra, atualmente, 24 crianças e jovens provenientes de 21 famílias. O quadro geral apresentado por estas famílias regista diversas problemáticas: alcoolismo, maus tratos físicos e psicológicos, negligência, desestruturação familiar, deficit de competências parentais e carências socioeconómicas.

A situação é tão mais grave porquanto os problemas atrás referidos raramente surgem isolados, remetendo-nos para famílias que podemos considerar multi-problemáticas, o que agrava a situação de risco ou de perigo das crianças/jovens e impede a concretização da tarefa mais importante inerente a uma família, ou seja, assumir-se como agente principal na educação e protecção dos seus filhos. Perante isto é fundamental que os órgãos que tutelam a intervenção com crianças e jovens em risco intervenham, não só na promoção e protecção das crianças e jovens, mas também no acompanhamento e recuperação das respectivas famílias.

### **2.4.2- Relação e Intervenção com as Famílias**

Conscientes de que a nossa tarefa prioritária assenta no atendimento às crianças e jovens que acolhemos, não ignoramos a absoluta necessidade de realizar um trabalho de acompanhamento e apoio à recuperação das suas famílias, amplamente justificado pelo exposto no número anterior e pelos princípios que emanam da *Convenção sobre os Direitos da Criança*, nomeadamente no art.º 7, nº 2: “A criança é registada



*imediatamente após o nascimento e tem desde o nascimento o direito a um nome, o direito a adquirir uma nacionalidade e, sempre que possível, o direito de conhecer os seus pais e de ser educada por eles”.*

O direito dos menores manterem contactos presenciais com as suas famílias, salvo decisão judicial ou da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de acordo com o art.º 58 da Lei 147/99, respeitando o regulamento interno da Instituição no sentido de salvaguardar o seu bom funcionamento, justifica, também, um estreitamento das relações entre as famílias e a Instituição, possibilitando assim uma intervenção junto destas com o objectivo de promover a melhoria das suas condições gerais, acreditando sempre no valor intrínseco de cada família e perspectivando, sempre que possível, o regresso das crianças/jovens ao seio da sua família nuclear ou alargada.

Da família esperamos a maior colaboração possível com os objectivos educativos, para perseverar e incrementar as atitudes, valores e competências a que o Projecto Educativo institucional se propõe alcançar. É nesta perspectiva que enquadramos os contactos, formais e informais, mantidos com a família, quer na Instituição, quer nas suas residências aquando da realização de visitas domiciliárias.

A nossa Instituição fomenta o envolvimento familiar no pleno desenvolvimento das crianças e jovens que acolhe, assumindo a intervenção com as famílias um carácter preventivo para que os factores de risco que afectam as famílias dos menores que acolhemos não se perpetuem, para isso disponibilizar-nos-emos para contribuir com informação, acompanhamento e envolvimento, procurando contribuir para que adquiram maior compreensão das boas práticas educativas e reforcem as suas competências parentais.

Dos pais e/ou pessoas de referência das crianças e jovens institucionalizados espera-se que encontrem através de canais adequados formas de expressar as suas opiniões e preocupações, nomeadamente através do contacto permanente com a instituição sobre a evolução dos seus filhos, assumindo portanto um papel activo e aberto à mudança.

Assim espera-se que os pais/pessoas de referência:

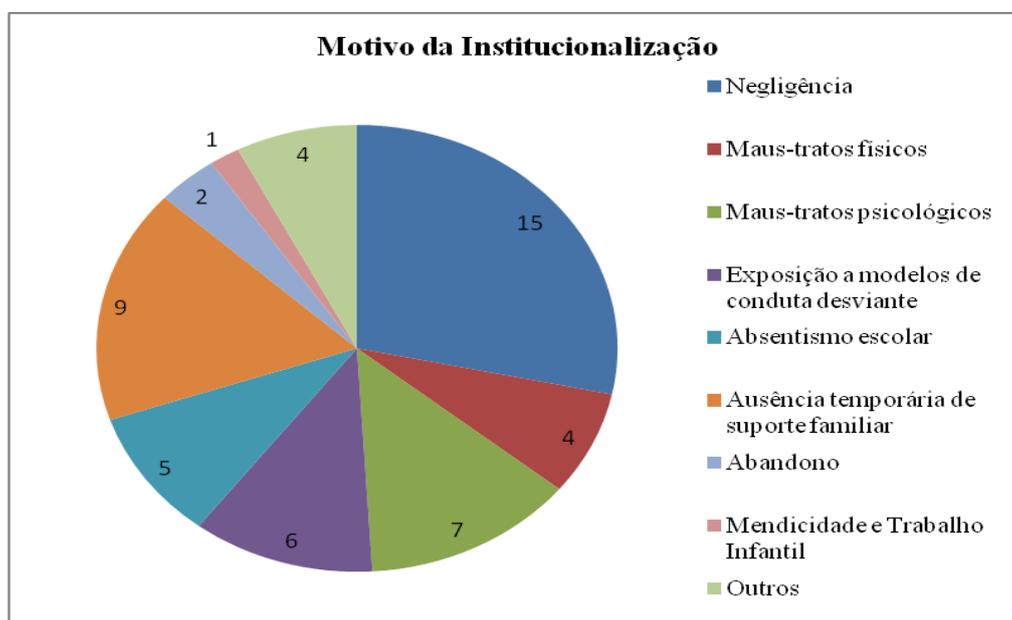
- Partilhem ideias sobre a educação e o futuro dos seus filhos;
- Participem activamente na co-construção dos projectos de vida dos seus filhos;
- Participem nas ações de carácter geral desenvolvidas pela instituição que sejam destinadas aos seus filhos ou em acções de sensibilização/formação destinadas aos pais;
- Participem nas reuniões para as quais sejam convocados.

## 2.5- Caracterização das Crianças/Jovens Acolhidas

Tomando por referência o dia 01-09-2016, a nossa instituição acolhe 24 crianças e jovens, oriundas de 21 famílias, Existindo 3 fratrias, cada uma composta por 2 irmãs, e 18 crianças e jovens sem irmãs na instituição. Geralmente, as famílias apresentam vários fatores de risco e/ou condições problemáticas (por ex., dependência de substâncias, perturbações do foro mental, défice de competências parentais, conduta negligente) que resultam em risco e/ou perigo para a criança/jovem, seja por ação ou omissão dos mesmos adultos que as deveriam educar, cuidar e garantir todas as condições de segurança. Na maioria dos casos é difícil, senão impossível, apontar um só fator de risco. Deste modo, os fatores de risco surgem comumente associados entre si, de forma singular em cada família, o que amplifica a situação de risco/perigo em que a criança/jovem se encontra.

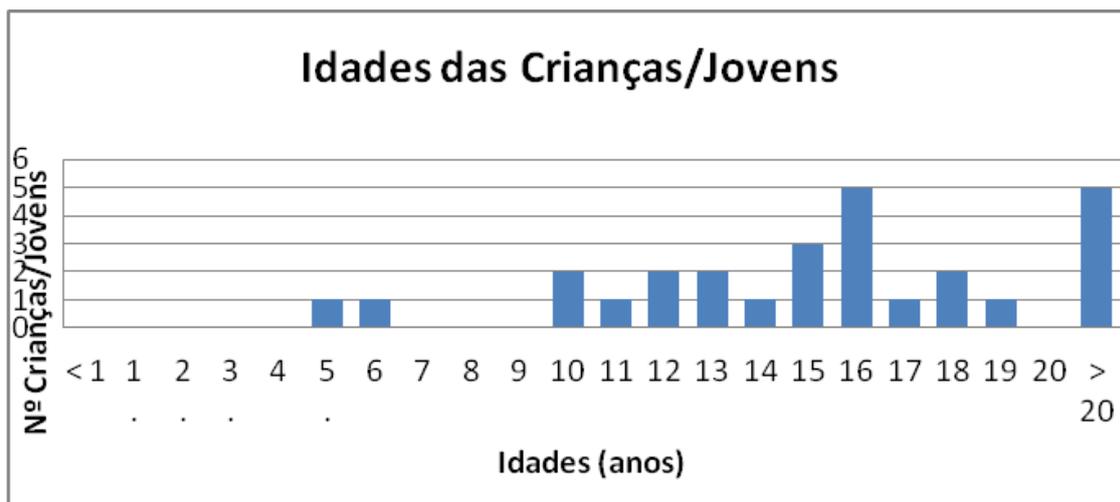
Quanto à nossa população, podemos apontar vários motivos para a institucionalização, dos quais se destaca a negligência (15 casos), que pode ocorrer em vários domínios da vida da criança/jovem (por ex., alimentação, higiene, saúde, frequência escolar e comportamentos de risco). A forma mais grave de negligência é o abandono, que esteve presente em 2 das 24 crianças/jovens. A negligência surge associada a outras formas de maltrato e/ou outras situações problemáticas, como os maus-tratos físicos (4 casos), exposição a modelos de conduta desviante (6 casos), absentismo escolar (4 casos), ausência temporária de suporte familiar (7 casos) ou falta de supervisão e acompanhamento familiar (9 casos). Refira-se ainda a mendicância e o trabalho infantil, presente em 1 dos casos.

Gráfico 1 – Motivo de Institucionalização das Crianças/Jovens Acolhidas



Quanto à idade das crianças/jovens, a mais nova tem 5 e a mais velha 25 anos. É a partir dos 16 anos que se concentra o maior número de crianças e jovens, período correspondente à adolescência, etapa especialmente importante no desenvolvimento humano, com características muito próprias, o que coloca especiais desafios à intervenção técnica e educativa.

Gráfico 2 – Distribuição das Idades das Crianças/Jovens Acolhidas



Relativamente à situação escolar das crianças/jovens acolhidas, temos a referir que estas estão distribuídas da seguinte forma: Primeiro Ciclo, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário, Ensino Profissional e Ensino Universitário. No ano letivo 2015/16 registaram-se 2 retenções no 3º ciclo.

Deve referir-se a situação de 2 jovens, com 21 anos, que frequentam formação profissional na área da logística e gestão de stocks e ainda uma jovem que neste ano letivo se encontra a finalizar a Licenciatura em Turismo na Universidade de Trás os Montes e Alto Douro.

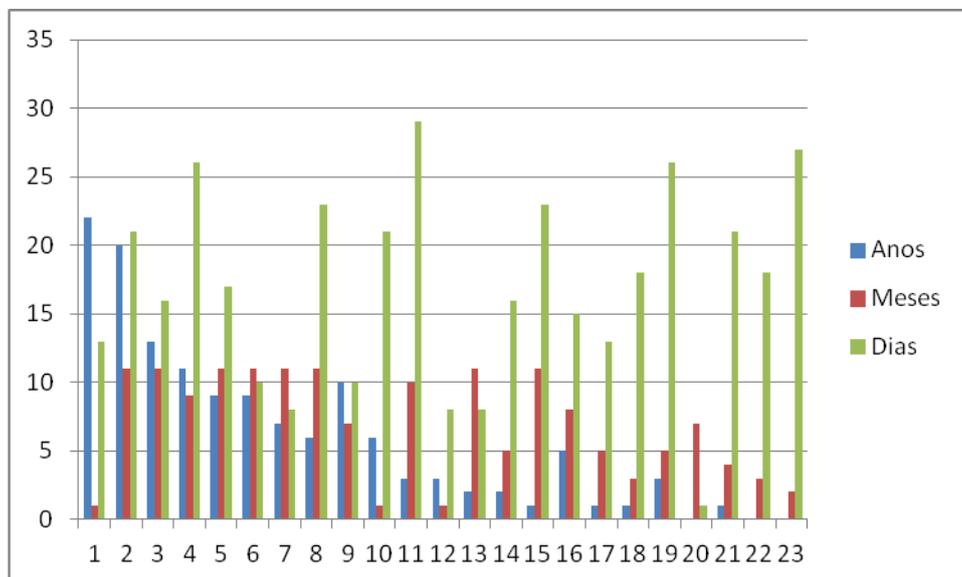
No ano letivo 2016/17, a maioria das crianças e jovens frequentam o ensino profissional (9) e o 3º ciclo (7).

Gráfico 3 – Distribuição das Crianças/Jovens acolhidas pelos Níveis de Ensino



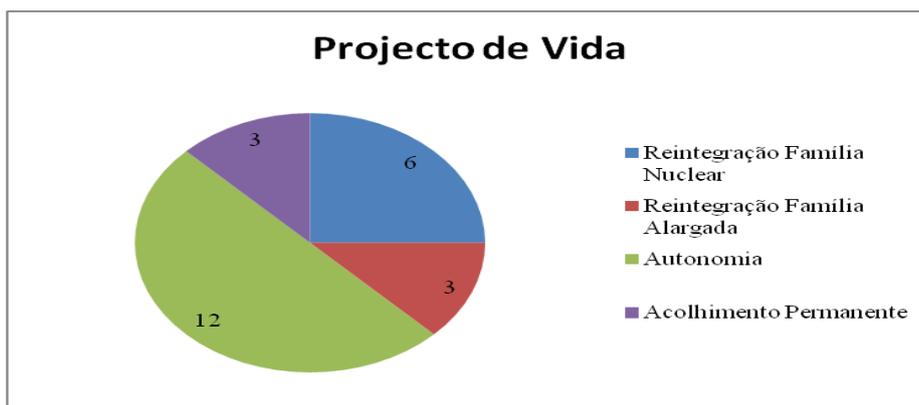
Quanto ao tempo de acolhimento das nossas crianças/jovens o quadro é muito heterogêneo. Deste modo, o tempo de acolhimento varia entre os 2 meses e 27 dias – admissão mais recente – e os 22 anos, 1 mês e 13 dias para a admissão mais antiga (os dados têm por referência o dia 01-09-2016).

Gráfico 4 – Tempo de Acolhimento das Crianças/Jovens



Durante o período de acolhimento das crianças/jovens na nossa instituição, existe um instrumento de trabalho fundamental, o Projeto de Vida, entendido como a planificação da forma como a vida destas se organizará durante e após o acolhimento institucional. Trata-se de uma estratégia de intervenção que implica ativamente a criança/jovem, a família e diversas entidades, visando a “*desinstitucionalização segura*”. Na nossa instituição, existem atualmente 9 crianças/jovens em que se prevê a Reintegração Familiar (6 na família nuclear e 3 na família alargada), 12 jovens em que se está a trabalhar para a Autonomia de Vida e 3 jovens cuja resposta possível, dada a ausência de retaguarda familiar e atendendo às limitações cognitivas, é o Acolhimento Permanente (os dados têm por referência o dia 01-09-2016).

Gráfico 5 – Distribuição das Crianças/Jovens acolhidas por Projetos de Vida





## **2.6- Cooperação com outras Entidades**

O Patronato de S. José, enquanto Instituição de Solidariedade Social com a resposta de acolhimento de crianças e jovens em risco, mantém relações de cooperação com os organismos responsáveis por decretar medidas de promoção e protecção, com os organismos responsáveis pelo acompanhamento da execução das medidas, com as Equipa Técnicas de Acompanhamento, com as escolas, serviços de saúde e outras entidades.

### **2.6.1- Comissões de Protecção de Crianças e Jovens**

A Instituição procura manter com as CPCJ responsáveis pela medida de acolhimento das educandas delas dependentes, contactos frequentes de forma a trocar informação acerca das educandas envolvidas.

### **2.6.2- Tribunais**

Com os Tribunais de procedência das educandas, a Instituição assume o dever de informar sobre a evolução da respectiva evolução, de se fazer representar nas audiências para que é convocada e de respeitar as determinações inerentes à medida de promoção e protecção de cada educanda.

### **2.6.3- Segurança Social**

Com a Segurança Social, a Instituição estabelece os acordos de cooperação relativos ao número de crianças institucionalizadas, comprometendo-se a proporcionar as melhores condições possíveis para o bom funcionamento do lar.

### **2.6.4- Escolas**

A Instituição mantém contacto regular com as escolas frequentadas pelas crianças e jovens, nomeadamente através dos directores de turma e/ou dos directores da escola, procurando manter-se permanentemente a par da evolução do percurso escolar das mesmas.

### **2.6.5- Serviços de Saúde**

A Instituição articula com os diversos serviços de saúde, promovendo acompanhamento ao nível da saúde familiar, da saúde mental (nos casos em que se justifica) e ainda acompanhamento dos serviços de psicologia.

## **3- Proposta Educativa**

Segundo Guillermo Ballenato, no seu livro Educar Sem Gritar, vivemos um tempo de confusão e desorientação relativamente aos valores, com especial ênfase entre os



jovens. Ballenato refere-se a uma época de contrastes onde a sobressai a faceta mais sombria, reconhecendo que entre os jovens existem bons exemplos de comportamento ético, lastima que estes exemplos não tenham maior exposição mediática. O autor refere que temos uma juventude maravilhosa, enérgica, existem muitas coisas que não se estão a fazer adequadamente no que diz respeito à sua educação.

Ballenato cita as numerosas notícias acerca de comportamentos violentos dos jovens, nomeadamente as agressões a colegas ou animais, sustentando que em muitas dessas situações os jovens o fazem simplesmente por diversão. (Ballenato G, Educar Sem Gritar, A Esfera dos Livros, 2009, pp 217) Defende o autor que estes factos são reveladores da doença que afecta a sociedade e cujo antídoto mais eficaz estará na educação (ibidem, pp. 218).

Assim, defende o autor que é no ambiente familiar, juntamente com as escolas onde se encontra a melhor cura para esta doença, ressaltando que a sociedade moderna necessita de assentar a sua função educativa em valores humanos básicos fundamentais e que deveriam ser verdadeiras referências educativas para as nossas crianças (ibidem, pp. 219).

A nossa proposta educativa assentará na preocupação de transmitir às nossas crianças e jovens um conjunto de valores humanos, pessoais e sociais, que lhes permitam concretizar um desenvolvimento harmonioso, possibilitando-lhes a obtenção de um grau de satisfação consigo mesmo através da descoberta de que o seu modo de vida e o seu comportamento são coerentes com os valores adquiridos e desenvolvidos ao longo da vida, especialmente durante a infância.

### **3.1- A importância de estabelecer regras e limites**

Damos como universalmente aceite, pelo menos no que respeita ao universo da nossa Instituição, que é deveras importante utilizar o reforço positivo, o elogio e recompensa, nas ocasiões em que as crianças e jovens observam bons comportamentos, mas consideramos de não somenos importância a necessidade de estabelecer regras e limites, cuja finalidade passa, obviamente, pelo controlo do comportamento desadequado.

A definição de regras e limites é, segundo Béatrice Copper-Royer (2008), uma das principais finalidades da autoridade.

*“Limitar uma criança não é maltratá-la, nem negá-la enquanto pessoa.*

*Pelo contrário, é ajudá-la a construir estabelecendo regras que, sem a*

*rigidez de outrora, asseguram a sua segurança (não ponhas os dedos na tomada), a harmonia familiar (vai brincar para o teu quarto) e a integração social.”* Béatrice Copper-Royer, *As Crianças não São Adultos*, Caleidoscópio, 2008, pp. 51).

O filósofo Alain Finkielkraut, citado pela autora (ibidem, pp. 49), refere-se à conotação negativa da autoridade, como que estivesse associação a maus-tratos ou abusos, sustentando que essa associação começou nos anos 70 do século XX, numa altura em que a autoridade estava conotada com o despotismo familiar. Segundo Finkielkraut, esta situação significa a recusa de qualquer responsabilidade, exprimindo a fantasia de que, através da criança, “tudo é permitido”. (Alain Finkielkraut, *cit in* Béatrice Copper-Royer, *As Crianças não São Adultos*, Caleidoscópio, 2008, pp. 49). Béatrice Copper-Royer considera que todos pretendemos “*ter todos os direitos, nenhum dever e nunca ter responsabilidades que nos sentimos tentados a dar este privilégio aos nossos filhos.*” (ibidem, pp.49) Considera a autora que esta situação configura o esquecimento, por parte dos adultos, de que sendo nós crescidos, as nossas crianças necessitam da nossa autoridade, a qual se revelará essencial para os orientar e apoiar.

Segundo Javier Urrea autoridade provém do latim *auctoritas* que significa “*aumentar, fazer crescer, ajudar a ser mais e melhor, acrescentar.*” (Urrea, J. *O Pequeno Ditador*, 2009, pp. 106). Neste sentido, autoridade representa uma forma de ser e de estar perante os filhos, mostrar coerência, ser sempre firme e paciente, não desistir jamais de educar e estar permanentemente disponível para ajudar os filhos. (ibidem, pp 106).

### **3.2- Reforços e diminuição dos privilégios**

Segundo Gabriela B. Anton e Glaci Amaral os adultos costumam reagir aos comportamentos errados das crianças/jovens e, são raras as vezes que prestam atenção aos comportamentos adequados. Quando as crianças fazem o desejado, não obtêm nenhum reforço positivo nem reconhecimento por parte dos adultos, sendo considerado muitas das vezes por estes que apenas fizeram a “sua obrigação”. Está comprovado que o reforço positivo, principalmente na forma de elogios, é uma estratégia eficaz na educação e na assimilação por parte da criança/jovem, dos comportamentos desejados pelos adultos. Deste modo, sempre que um comportamento adequado for reforçado positivamente, faz com que se crie um ciclo onde a criança/jovem passe a comportar-se novamente daquela maneira em busca do reconhecimento do educador, além disso, o



elogio também contribui para a auto-estima da criança/jovem. O reforço positivo é utilizado nas crianças/jovens como forma de aumentar um comportamento que tem por finalidade a apresentação do reforço. (*Reforço positivo na educação, 2011*)<sup>2</sup>

Fazer elogios às crianças/jovens ou recompensa-las por aquilo que fizeram bem é um incremento desses mesmos comportamentos, pois assim sendo incentiva-as a continuarem a adquirir a mesma postura e de certo modo valorizam-lhe a auto-estima. Contudo, nem sempre as crianças/jovens são disciplinadas e fazem o que é esperado pelos adultos, infringindo muitas vezes as regras e os limites impostos por estes.

A disciplina é o segundo presente mais importante que os pais/educadores dão às crianças/jovens, tornando-se essencial, pois, sem ela, não há limites. As crianças/jovens precisam de limites e encontram conforto neles “Uma criança sem disciplina é uma criança que não se sente amada” Selma Fraiberg in *Dominando a Raiva e a Agressividade* (2006). Por esta razão é importante impor limites e regras às crianças/jovens, pois só desta maneira crescem de uma forma saudável. Estas regras são a primeira percepção que o jovem tem, logo que chega à instituição; ele reconhece as regras pois estas são-lhe apresentadas no primeiro contacto com os adultos da instituição, ou vai tomando conhecimento delas ao ritmo do dia-a-dia na instituição.

Porém sabemos que nem sempre as regras e os limites impostos pelos educadores são respeitados e na grande maioria das vezes deparamo-nos com a dúvida do que fazer nestes casos. Deste modo aplicar medidas reparadoras e retirar privilégios tornam-se indispensáveis para que as crianças/jovens tenham consciência de que fizeram algo de errado. A retirada de privilégios consiste em privar a criança/jovem, temporariamente, de alguma coisa de que gosta, como consequência de algum comportamento inadequado.

Conversar funciona para algumas crianças, explicando-lhes o que está mal e o que precisam mudar mas nem sempre tem o efeito desejado. Já no que respeita a medidas reparadoras funcionam até à pré-adolescência, recomenda-se que este tipo de medida seja aplicado apenas para pequenas faltas. Por fim o meio que se torna mais adequado como forma de corrigir a quebra das regras e dos limites, passa pela retirada de privilégios, que funciona para todas as idades, especialmente nos adolescentes. Assim, restringir o uso do telemóvel, do computador, da televisão, entre outras coisas por um determinado período tende a ser mais eficaz e tem um efeito mais duradouro.

---

<sup>2</sup> Disponível em: « [http://www.domusterapia.com.br/principal/ShowSecao.asp?var\\_chavereg=51](http://www.domusterapia.com.br/principal/ShowSecao.asp?var_chavereg=51) »  
Acesso em: 28 de Agosto de 2016)

### 3.3- Retirada de privilégios na Instituição

Actos praticados pelas crianças/jovens que podem levar à retirada de privilégios:

- Desrespeitar um técnico, irmã, funcionário ou colega;
- Utilizar linguagem inapropriada (uso de palavrões, linguagem calão ou ser mal educada);
- Não cumprir as regras/limites da instituição;
- Uso frequente de mentiras;
- Praticar furtos dentro ou fora da instituição;
- Faltar às aulas;
- Sair dos recintos escolares sem consentimento a não ser que seja no final da actividade lectiva, hora a que tem que regressar à instituição;
- Ausências temporárias da instituição sem consentimento;
- Fugas da instituição;

Mediante o acto praticado e depois de reunida a equipa técnica de forma a poder avaliar a situação, assim se aplicará a medida reparadora ou retirada de privilégios mais adequada à gravidade da mesma.

Estes actos ou omissões podem levar:

- À retirada do telemóvel ou outro tipo de aparelhos radiofónicos que possam inculcar na jovem algum tipo de falta;
- À limpeza individual ou em grupo de várias divisões da instituição (refeitório, copa/loja, cozinha e andares),
- À limpeza das áreas cultivadas e jardins da instituição;
- A trabalhos na confeção dos alimentos e na limpeza da cozinha;
- À impossibilidade de visionamento de programas ou séries de Tv. que despertem nas jovens interesse;
- Ao reforço das horas do estudo;
- Ao cancelamento da festa de anos para a criança/jovem que praticou o acto e da qual a festa de anos está próxima;

### 3.4- Educar para os valores



Enquanto educadores devemos estar conscientes de que através das nossas atitudes e comportamentos nos irão ajudar a transmitir valores significativos a estas crianças e jovens. Segundo Maria O. Valente (1989) a educação para os valores faz-se a todo o momento, estando presente em todas as interações interpessoais, nas relações interinstitucionais, no relacionamento das famílias com as instituições e com a sociedade em geral.

Procuraremos apresentar uma breve resenha histórica da educação de valores, na qual assente um adequado enquadramento teórico da temática e se fundamente o modelo de educação para os valores que pretendemos venha a ser implementado e a servir de modelo educacional de referência na nossa Instituição.

Remetendo para o período clássico da Grécia antiga, seguindo a conceção Socrática, a educação resumia-se à sua dimensão moral, apelando à autonomia, responsabilidade e compromisso pessoal. Ainda segundo o ponto de vista de Sócrates, a educação é uma tarefa cujo papel fundamental está reservado para o educando e no qual o educador deve intervir prestando auxílio de modo a que o educando possa atingir o melhor de si próprio. Platão defendia, em parte sob influência Socrática, defendia que é a formação moral o fim da educação e que está, ela própria, acima da formação intelectual. (Noval,2000).

Para Aristóteles (Sec. IV a.C.) a educação assume um fim último que consiste na felicidade, para a qual era necessário aprender a viver bem e a atuar com vista à sua realização. A vida assumia um carácter educativo de tripla dimensão (privada, profissional e pública), perfeccionando, assim, o ensino em todos os domínios de formação. A formação integral do indivíduo está, portanto, associada à formação intelectual e moral (idem,pp84).

Com o Renascimento assiste-se a uma revalorização da família no centro do processo educativo, passando esta a ser entendida como um processo de humanização.

Nos séc. XVI e XVII surge uma crise relativamente aos modelos culturais a transmitir, da qual resultaram diversos entendimentos. Descartes entendia que a educação moral consistia no fomentar da boa vontade – racionalismo da vontade – submetendo-se a liberdade infinita, à vontade, à disciplina e à racionalidade (Turró, 2000<sup>a</sup>:166).

Rousseau, figura marcante do racionalismo, defensor da educação das crianças numa perspectiva de liberdade, marcou profundamente o pensamento de Piaget e Kohlberg relativamente aos estádios de desenvolvimento moral e intelectual, bem como Kant

relativamente ao discurso do iluminismo e da modernidade (Vilanou & Colleldemont, 2000).

Para Kant o princípio da moralidade é inato, pelo que a capacidade de julgar não é transmissível mas um talento natural da consciência. É, pois, a razão que permite o autorreconhecimento e o próprio reconhecimento das normas morais ingénitas. Kant defende, portanto, a educação moral como um meio de promoção do autorreconhecimento da razão, promovendo o desenvolvimento da estrutura racional-moral inata ao ser humano de forma tão autónoma quanto possível. Assim, segundo este paradigma o papel do educador resume-se, como que, a despertar o sentimento de respeito juntos dos educandos, pois este é o motor da própria moralidade (Turró, 2000b).

O auge da questão moral na gênese do pensamento moral é atingido na segunda metade do séc. XIX e séc. XX. Piaget (1985) deu início a um novo entendimento sobre os múltiplos fatores que influenciam a o desenvolvimento moral da criança, como a influência dos adultos, a interação com os adultos e o respetivo desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento que obedece às respetivas fases de desenvolvimento defendidas por Piaget:

<b>Fase de Desenvolvimento</b>	<b>Idade</b>	<b>Principais Características</b>
Sensório-Motor	0-2 anos	Interação com o meio desprovidas de qualquer representação ou pensamento
Pré-Operatório	2-7 anos	Melhoria da exploração do ambiente, usando mais movimentos e perceções intuitivas. Fase caracterizada pelo egocentrismo.
Operações Concretas	7-11 anos	Desenvolvimento noções de tempo, espaço, velocidade, ordem, casualidade. Consegue relacionar diferentes aspetos e abstrair dados da realidade, embora dependendo do mundo concreto.



Operações Formais	11-18 anos	Capacidade de pensar logicamente e formular hipóteses sem depender só da observação da realidade. As estruturas cognitivas da criança alcançam seu nível mais elevado de desenvolvimento.
-------------------	------------	---

Kohlberg parte da perspectiva de Piaget, com o qual partilha a noção de desenvolvimento cognitivo, e procura desenvolver um modelo de identificação dos estádios de pensamento moral, no qual defende que o desenvolvimento cognitivo e a influência social, apesar de necessárias não são suficientes para o efetivo desenvolvimento do juízo moral. Defende Kohlberg que apenas se ensinam princípios universais, e não normas ou condutas, que, estes sim, servirão de guia para a tomada de decisões morais (Olmeda&Corbella, 2003; Haydon 2003; Sanchez, 2000).

### 3.5-Modelos e estratégias de intervenção na Educação para os Valores

No quadro seguinte apresentamos alguns modelos e estratégias de intervenção na educação dos valores.

Modelo	Breve Caraterização	Estratégias
Clarificação de Valores (Raths, Harmin & Simon, 1967)	Modelo humanista cujas estratégias de intervenção junto dos educandos se centram na consciencialização das opções pessoais como elementos de um processo de autodescoberta, autoindução e Auto valoração. Assenta numa filosofia cujo método reside na discussão em sala, que ajudará os educandos a clarificar os seus valores. Pretende estimular o processo de valoração de valores junto dos educandos, para que estes descubram os seus e se sintam	- Enumeração das “coisas que gosto de fazer”; - Elaboração de “folhas de valores”; - Relatos de “incidentes”; - Ordenação de preferências; -“Telegramas de recomendações”;



	comprometidos com as suas decisões.	- Construção de brasão pessoal; - Jogos de papéis.
Desenvolvimento do Juízo Moral (kohlberg, 1979)	<p>Modelo assente numa perspetiva cognitivo-desenvolvimentalista, pois defende as bases da educação moral no pensamento ativo do individuo e identifica a educação moral através de movimentos entre diferentes estádios.</p> <p>Partindo da perspetiva desenvolvimentalista de Piaget, Kohlberg identificou três níveis, subdivididos em dois estádios por nível, de desenvolvimento moral:</p> <p>Nível 1: Pré-convencional (O respeito pelas normas e valores advém das consequências)</p> <p>Estádio 1 (Moralidade do castigo): Caracteriza-se pela postura egocêntrica do individuo, que não é capaz de se colocar no lugar do outro e cuja moralidade assenta obediência para evitar o castigo ou punição.</p> <p>Estádio 2 (Moralidade do interesse próprio): Assenta na procura da satisfação dos interesses próprios.</p> <p>Nível 2: Convencional (Aceitação de normas e valores sociais)</p> <p>Estádio 3 (Moralidade da conformidade e do acordo interpessoal): Capacidade de integrar diferentes perspetivas e acomodação de modelos coletivos.</p> <p>Estádio 4 (Moralidade da lei e da ordem social): Pensamento moral assente no respeito pela lei e ordem social. O interesse coletivo sobrepõe-se ao individual.</p>	<p>-Análise e discussão de dilemas morais;</p> <p>-Estimulação de conflitos cognitivos, permitindo a exposição de diferentes pontos de vista;</p> <p>-Elaboração conjunta de regras;</p> <p>-Participação em cargos progressivos de poder e responsabilidade.</p>



	<p>Nível 3: Pós-Convencional (Assenta nos valores e princípios Universais, sendo consideradas moralmente corretas as ações que respeitam estes valores e princípios)</p> <p>Estádio 5 (Moralidade do contrato social): Assenta no reconhecimento do contrato social como veículo consensual para o bem da humanidade.</p> <p>Estádio 6 (Moralidade da razão universal): É tido como o ideal máximo do desenvolvimento moral, baseia-se em princípios Universais (dignidade humana, valor da vida, solidariedade, entre outros).</p>	
<p>Formação de carácter  (Ryan 1989,1992)</p>	<p>Defende que o ensino de valores deve ser assegurado por adultos e instituições, devendo a educação reservar um papel primordial aos conteúdos e valores morais.</p> <p>Este modelo reserva aos educadores a tarefa de ensinar a pensar sobre valores, idealizando estratégias de aplicação dos valores a situações concretas de aprendizagem, pelo que os próprios educadores deverão manter modelo de vida e de conduta coerentes com os valores que transmitem.</p>	<p>Ensinar e ajudar a colocar em prática virtudes como:</p> <p>Responsabilidade, autocontrolo, coragem, entre outros.</p>
<p>Treino de competências  (Hopson e Scally, 1981, cit in Meneses, 1999)</p>	<p>Existem diversos programas dedicados às mais diversas competências em diferentes áreas, desde o foro psicológico (autocontrolo, autoestima, assertividade...), os que abordam problemas pessoais e sociais (i.e. alcoolismo, toxicoddependência...), problemas de aprendizagem, orientação vocacional,</p>	<p>- Implementar atividades práticas relacionadas com a realização de atividades de vida diária e projetos que visem o</p>



	desenvolvimento de competências pessoais e inter-pessoais em situações práticas do dia-a-dia.	empoderamento da população.
--	---	-----------------------------

Assim, propomo-nos executar o plano de atividades assente no desenvolvimento de atividades com recurso às estratégias citadas no quadro anterior, devidamente enquadradas com cada situação particular, e propomo-nos trabalhar um conjunto de valores que possam vir a contribuir para um desenvolvimento biopsicossocial tão harmonioso quanto possível das crianças e jovens acolhidas na nossa Instituição:

- **A Afetividade:** a afetividade constitui uma das principais alavancas da nossa existência, desempenhando um papel fundamental para o próprio indivíduo, bem como para a sua relação com o outro. Assim, considera-se fundamental a construção e o desenvolvimento de uma relação afectiva entre educadores-educandas e na relação inter-educandas. A vivência dos afectos deve caracterizar-se pela simplicidade e genuinidade;
- **A Família:** valor fundamental, ponto de partida do desenvolvimento pessoal e social, espaço de encontro e acolhimento, de ajuda mútua e apoio incondicional, onde se aprende, se aumenta a confiança básica e se encontra segurança e amparo;
- **O Respeito:** valor assente no reconhecimento, compreensão e aceitação do outro, da sua maneira de ser, pensar e agir. Inclui dar valor à diferença, respeitar os bens que não nos pertencem, tratar o semelhante com dignidade e ter consideração para consigo próprio;
- **A Amizade:** valor do afecto pessoal e mútuo que emerge do contacto com amigos e que se baseia na confiança, na fidelidade e na lealdade;
- **A Cooperação:** valorizar o trabalho em conjunto para obter objectivos comuns, saber trabalhar em equipa;
- **A Alegria:** cultivar o sentido de humor, do riso e dos sorrisos. Aprender a desfrutar das pequenas coisas, a encontrar a satisfação e o prazer baseados no optimismo;
- **A Sinceridade:** descobrir o valor da verdade, da franqueza e da clareza. Implica a renúncia à mentira, ao engano e à ocultação quando comunicamos com os outros;



- **A Coerência:** implica ser capaz de pensar, falar e agir de acordo com os nossos princípios, ser capaz de cumprir com a palavra dada e de mostrar congruência;
- **A Empatia:** assenta na capacidade de entender o outro a partir do seu ponto de vista, aprendendo a colocarmo-nos no seu lugar;
- **A Educação:** consiste na aceitação e cumprimento das regras, tornando a convivência possível, no tratar os outros com cortesia e com civismo;
- **A Justiça:** é um valor essencial que nos permite agir com sentido de equidade e de equilíbrio, procurando tratar cada pessoa de acordo com a sua unicidade;
- **A Solidariedade:** implica sermos co-responsáveis nas causas dos outros, ajudando aqueles que têm alguma dificuldade ou sofrem de alguma adversidade ou doença, considerando que todos somos iguais;
- **A Generosidade:** representa a capacidade de dar sem estar à espera de receber, sem motivações de interesse, apenas pelo desejo de dar;
- **A Bondade:** assenta na tendência para fazer o bem ao próximo, agindo com humanidade e boa vontade;
- **A Honradez:** implica ser-se íntegro para com os outros, agindo com nobreza e sentido de honra, regendo os nossos comportamentos pela consciência moral;
- **A Responsabilidade:** valor associado à liberdade que implica a aceitação das consequências que advêm dos nossos actos, pelos quais devemos ter especial atenção uma vez que responderemos por eles;
- **O Trabalho:** valor que dignifica o ser humano, valoriza a importância de sermos activos, de criar, de construir, com dedicação e esforço;
- **A Ilusão:** significa viver com motivação, manter uma atitude positiva na esperança de alcançar os nossos objectivos;
- **A Vontade:** implica um querer fazer constante, com gosto e prazer. Significa ter a capacidade de agir e decidir por nós próprios, sem necessidade de um impulso externo que nos pressione a fazer;
- **A constância:** compreender que aquilo que nos conduz ao êxito é a firmeza com que abordamos os nossos objectivos, que os resultados são o fruto da perseverança. Não devemos, portanto, desistir perante um fracasso, mas antes continuar a tentar, a melhorar até alcançar os objectivos a que nos propomos.

#### 4- Promoção da Autonomia



Da análise à população acolhida na nossa Instituição conclui-se que cerca de 66% tem idades compreendidas entre os 13 e os 21 anos. Os projectos de vida passam, maioritariamente, pela preparação para a autonomia de vida, em função de vários factores observados nos respectivos dossiers individuais, nomeadamente a ausência de suporte familiar capaz de garantir a sua reintegração no seio familiar.

Perante esta situação, e apesar das actividades que a instituição dinamiza, surgiu a ideia de desenvolver intervenção orientada especificamente para este grupo da população, que procurasse treinar e desenvolver competências sociais e de autonomia, com vista à futura autonomização e integração social destas jovens.

Para complementar esta análise foi aplicado um questionário, (Anexo 1), às jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 21 anos, com o objectivo de verificar que tipos de necessidades evidenciariam relativamente a alguns domínios que consideramos fundamentais para a sua autonomização. Os resultados obtidos revelaram, (Anexo 2), a pertinência da elaboração e execução da presente intervenção.

#### **4.1-Estabelecer Prioridades**

Esta intervenção de capacitação e empowerment com vista à futura autonomização de jovens institucionalizados é orientado para a consciencialização, da sua própria realidade, possibilitando-lhes a opção de se prepararem para o futuro através de actividades realizadas no seu ambiente e implicando-os na acção.

As prioridades deste projecto são baseadas em cinco áreas fundamentais, designadamente:

- **Consciencialização:** potenciar a tomada de consciência e uma atitude crítica face à sua realidade e às possibilidades de se prepararem para um processo de autonomização;
- **Estimulação:** proporcionar sentimentos que lhes permitam acreditar no seu próprio desenvolvimento, afastando assim atitudes passivas;
- **Participação:** possibilitar a oportunidade de participarem activamente em todas as actividades e até de definirem a concepção de algumas delas;
- **Integração:** facilitar o afastamento de sentimentos de marginalização e/ou de discriminação em função da vivência da institucionalização ou do acompanhamento pela CPCJ, tornando-as protagonistas na definição das suas vidas como pessoas autónomas;



- **Envolvimento:** envolver as jovens para quem o projecto se orienta e todas as pessoas que nele trabalham, criando assim uma equipa de trabalho.

#### **4.2- Fundamentar a intervenção**

A origem de intervenção nesta área justifica-se pela necessidade de acrescentar algo ao trabalho que a instituição já desenvolve para fomentar a autonomia de todas as crianças e jovens que acolhe, procurando, simultaneamente, colmatar as dificuldades de implementar o apoio à autonomização previsto no artigo 45º da LPPCJ.

Considerando o número de jovens, cerca de 66% do total, com mais de 13 anos e cujos projectos de vida passam pela autonomização, considerou-se fundamental a elaboração de um projecto que possa desenvolver competências que preparem este grupo para, individualmente, assumirem a sua autonomia de vida e conseguirem uma plena integração social.

#### **4.3- Delimitar o Problema**

Através da análise dos processos individuais, bem como da observação directa dirigida às jovens que constituem este grupo no seu quotidiano, foram sinalizados sentimentos de incerteza, angústia e fracas expectativas quanto ao futuro. Em síntese, foram detectados os seguintes problemas, que consideramos prioritários numa intervenção desta natureza:

- Inaptidão para a tomada de decisões;
- Crença assumida na incapacidade;
- Incerteza quase generalizada quanto ao futuro;
- Expectativas diminutas relativamente à vida depois da desinstitucionalização;

#### **4.4- Revisão Bibliográfica**

Neste ponto procuraremos abordar a evolução da legislação referente à promoção e protecção dos direitos das crianças e jovens, bem como uma revisão da literatura sobre a institucionalização de crianças e jovens e do conceito de autonomia.

#### **4.5- Enquadramento Legal de Protecção das Crianças e Jovens em Risco**

A grande preocupação com a problemática dos maus-tratos em Portugal surgiu com a implementação da Lei da Infância e Juventude em 1911 (Decreto com força de lei, s/d).



Nesta data, o Estado Português demonstrou uma preocupação mais acentuada com a protecção dos menores em risco. Para combater este problema surgiu também a Organização Tutelar de Menores em 1962, prolongando-se até ao ano de 2000 (Magalhães, 2005).

Com o passar dos anos e o aumento das situações de risco que se verificou com mais intensidade nos anos 80, esta problemática foi encarada com maior visibilidade por parte das entidades competentes nesta matéria. Foi a partir desta época que se começou a responsabilizar e a confrontar a sociedade com a existência e a prática de maus-tratos a menores (Gamboa, 2001).

Em 1983 surgiu uma instituição não governamental – IAC (Instituto de Apoio à Criança), que assegurou a defesa da promoção dos direitos da criança. Posteriormente, surgiram em vários hospitais os Núcleos de Apoio à Criança Maltratada. Em 1989, para tentar pôr fim a esta problemática, apareceram as CPCJ (Comissões de Protecção de Crianças e Jovens). Estas são entidades oficiais não judiciárias baseadas numa lógica de parceria local, com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou minimizar as situações que afectam a segurança e a integridade dos menores (Gamboa, 2001).

A Convenção sobre os Direitos da Criança, sendo Portugal um dos primeiros países a assinar a 8 de Junho de 1990, constituiu um grande marco na história da protecção à infância, delineando uma mudança na concepção dos direitos da criança. A Convenção foi também ratificada pela Resolução da Assembleia da República nº 20/90. A 1 de Janeiro de 2001, entrou em vigor da Lei nº147/99 – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), que previne e trata as situações de risco e perigo, trabalho esse que compete às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude. Esta lei veio dar resposta aos problemas dos menores que, por determinadas circunstâncias, se viram privados dos seus direitos e que estavam frequentemente expostos a situações de risco, afectando o seu desenvolvimento integral (Magalhães, 2005).

Todas estas alterações contribuíram para o fim de um período de “Estado Providência” (cabia ao Estado garantir o bem-estar social, prestando os serviços públicos e protecção à população) e o surgimento de um “Estado de Direito”, onde cada um é submetido ao respeito pelo direito, dando-se início à promoção dos direitos e da protecção das crianças. A protecção dos maus-tratos, segundo a lei, pode ser dividida em dois tipos: a protecção tutelar, que assegura a protecção do menor em situações de risco; e a



---

protecção penal, que é uma forma de responsabilizar e penalizar o agressor (Magalhães, 2005).

Foi a partir da publicação da Lei 7/2000, de 27 de Maio e através da modificação que ocorreu no n.º 2 do artigo 152.º do Código Penal, que se consagrou a natureza jurídica de um crime público, estabelecendo que a partir deste momento o procedimento criminal deixa de depender da queixa do ofendido. No caso de a vítima ter uma idade inferior a 16 anos, a possibilidade de dar início ao procedimento criminal é conferida ao Ministério Público, através da Lei 65/88, de 2 de Setembro (Magalhães, 2005).

As situações de maus-tratos agravam-se quando ocorrem no seio familiar, sendo estas as mais frequentes e como consequência, vê-se desvalorizado o poder paternal ou mesmo retirado (Alberto, 2006).

Em suma, é possível identificar um aumento na preocupação e uma sensibilidade, em termos jurídicos, para a protecção das crianças vítimas de maus-tratos e todo o tipo de crimes (Magalhães, 2005).

#### **4.5.1-Pressupostos e Fases de Intervenção e Protecção**

O sistema de promoção e protecção de crianças/jovens incutiu ao Estado, às ECMIJ (Equipas Competentes em Matéria de Infância e Juventude), às CPCJ, à Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, ao Ministério Público e aos Tribunais, as responsabilidades de efectivação dos direitos dos menores.

Neste ponto, pretende-se conhecer melhor os pressupostos na intervenção/protecção das crianças/jovens em risco.

A intervenção com menores em risco, e de acordo com o estabelecido na lei (lei nº 147/99, de 1 de Setembro), determina princípios orientadores pelos quais se rege a intervenção. Estes princípios asseguram os superiores interesses da criança/jovem, preservando a sua intimidade e vida privada, atendendo ao princípio da intervenção precoce, logo após o conhecimento da existência da situação/problema e apenas deve ser feita por entidades competentes nesta matéria. A intervenção em situações de risco deve constituir-se como uma forma de desencadear responsabilidades nos progenitores sobre o seu dever de pais; dar principal atenção às medidas em meio natural de vida onde se valoriza o convívio da criança/jovem com os progenitores ou a pessoa que tem a sua tutela; atender aos direitos da criança/jovem e dos progenitores na partilha de esclarecimentos e informações sobre a situação; esta intervenção deve seguir uma escalada de acordo com o evoluir da situação, um primeiro contacto com as ECMIJ, posteriormente as CPCJ e por fim, os tribunais.

Na intervenção há que ter em conta todos estes princípios, intervindo de forma dinâmica, criativa e profunda em cada situação (Neto, 2007).

O processo de intervenção contempla várias fases. Inicialmente surge a suspeita ou detecção da situação de risco, sucedendo-se várias etapas ligadas à sinalização, onde é feita a denúncia e a participação da ocorrência de maus-tratos. Esta denúncia pode ser feita por qualquer pessoa que teve conhecimento ou esteve presente num acontecimento de violência/negligência contra crianças/jovens.

As entidades competentes a quem foi feita a sinalização devem actuar de forma precoce e consciente. Neste sentido, os centros de saúde e hospitais têm um papel privilegiado no detectar destes sintomas (Magalhães, 2005; Penha, 1999). Posteriormente, procede-se à avaliação e à investigação, sendo discutida a situação de risco pelos técnicos, de modo a elaborar um plano de acção.



A família e o menor devem ser parte integrante desta avaliação para que a intervenção se torne consistente e adequada à situação. A família e a criança/jovem devem ter o devido apoio e acompanhamento por parte da equipa técnica. A investigação tem como finalidade a aquisição de informação minuciosa dos factores de risco e protecção, recorrendo-se à realização de entrevistas, visitas domiciliárias, contactos médicos, entre outros. A família deve também ser responsável quanto às atitudes dos profissionais, e colaborar na redução de situações de exclusão social (Magalhães, 2005).

Segue-se o diagnóstico, que constitui uma etapa complexa realizada em função da situação de urgência e risco. Tem como finalidade escolher a resposta mais ajustada e segura a cada situação, ou seja, a medida de promoção e protecção a ser aplicada, de acordo com a Lei 147/99, de 1 de Setembro. Esta lei tem como objectivo afastar da criança/jovem o risco/perigo, garantindo-lhe as condições indispensáveis ao seu desenvolvimento integral, à sua segurança, saúde educação, e bem-estar, assegurando-lhe a recuperação da situação de violência/negligência.

Por fim, a coordenação e acompanhamento da situação, a família e o menor devem receber o acompanhamento de acordo com a situação/problema e com as medidas de promoção e protecção aplicadas. Este acompanhamento pode abranger o apoio de outras entidades competentes envolvidas no caso (centro de saúde, hospital, etc), traçando um plano de acompanhamento mais firme e adequado, com o apoio da família (Magalhães, 2005).

#### **4.5.2- Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**

Considerando os pressupostos convencionados no nosso sistema jurídico, devidamente enquadrados com a Convenção sobre os Direitos da Criança, a intervenção em matéria de promoção dos direitos e protecção da criança e do jovem em perigo rege-se pelos princípios a seguir enunciados, consignados no artigo 4º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP):

- *Interesse superior da criança e do jovem:* a intervenção deve ter em conta, prioritariamente, os interesses da criança e do jovem, sem prejuízo de outros interesses legítimos presentes no caso concreto;
- *Privacidade:* a promoção dos direitos das crianças e dos jovens deve efectuar-se atendendo ao respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da vida privada da criança e do jovem;



- *Intervenção precoce*: a intervenção deve efectuar-se no momento em que a situação de perigo é detectada;
- *Intervenção mínima*: a intervenção deve ser executada pelas entidades ou instituições cujo envolvimento se considere indispensável à efectiva promoção dos direitos e à protecção da criança e do jovem em perigo;
- *Proporcionalidade e actualidade*: a intervenção deve ter objectivos claramente definidos e perfeitamente adequados à situação em causa;
- *Responsabilidade parental*: a intervenção deve responsabilizar os pais nos seus deveres para com a criança ou jovem;
- *Prevalência da família*: nas medidas de promoção de direitos e protecção da criança e do jovem devem prevalecer as medidas que integrem as crianças e os jovens na sua família ou, quando tal não for possível, promovam a sua adopção;
- *Obrigatoriedade da informação*: a criança ou jovem, pais, representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto têm o direito de ser informados dos seus direitos, dos motivos que sustentam a intervenção e da forma como esta se processa;
- *Audição obrigatória e participação*: a criança ou jovem, pais, representante legal ou a pessoa que detenha a guarda de facto têm o direito a ser ouvidos e à participação nos actos e na definição da medida de promoção dos direitos e de protecção;
- *Subsidiariedade*: a intervenção deve ser executada de forma sucessiva pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e, em última instância, pelos tribunais.

#### **4.5.3- Identificação das Situações de Perigo**

Segundo o n.º 2, do artigo 3º, da LPCJP, a criança ou jovem encontra-se em perigo quando:

- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus-tratos físicos, psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou o afecto adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a realizar actividades ou trabalhos excessivos, ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal, ou prejudiciais à sua formação ou personalidade;
- Está sujeita a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou equilíbrio emocional;



- Assume comportamentos, ou se entrega a actividades e consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação e educação, sem que os pais, representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto se lhe oponham de modo adequado.

#### **4.5.4- Medidas de Promoção e Protecção**

A aplicação de medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e dos jovens em perigo é uma competência exclusiva das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e dos Tribunais, conforme o artigo 4º da LPCJP.

As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens necessitam de obter o consentimento dos pais e da não oposição das crianças, quando maiores de doze anos. A intervenção das Comissões acontece quando as Equipas Competentes em Matéria de Infância e Juventude são incapazes de fazer cessar a situação de perigo na qual se encontra a criança ou jovem.

As medidas aplicadas pelas Comissões integram um acordo de promoção e protecção, conforme previsto pelo artigo 36º da LPCJP, o qual compreende, obrigatoriamente, segundo o artigo 55º da LPCJP, os seguintes elementos:

- Identificação do responsável pelo acompanhamento do caso;
- O prazo de vigência e de revisão do acordo;
- As declarações de consentimento e de não oposição necessárias;
- Outras especificações, de acordo com as medidas de promoção e protecção adoptadas.

Segundo o artigo 34º da LPCJP, as medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e dos jovens em perigo têm como objectivo:

- Afastar o perigo em que as crianças se encontram;
- Proporcionar as condições de protecção e promoção da sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento;
- Garantir a recuperação física e psicológica das crianças que sofreram qualquer forma de exploração e/ou de abuso.

Para a prossecução destes objectivos, a LPCJP prevê a aplicação de várias medidas no âmbito dos Processos de Promoção e Protecção. As medidas de promoção e protecção podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação.



As medidas de promoção e protecção previstas cuja execução se realiza em meio natural de vida são as seguintes:

- *Apoio junto dos pais*: consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio psicopedagógico, social e económico, sempre que necessário (artigo 39º, da LPCJP);
- *Apoio junto de outro familiar*: consiste na colocação da criança ou jovem sob a guarda de um familiar com quem resida ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, se necessário, ajuda económica (artigo 40º, da LPCJP);
- *Confiança a pessoa idónea*: consiste na colocação da criança ou jovem sob a guarda de uma pessoa que, não pertencendo à família, com ele tenha estabelecido relação de afectividade recíproca (artigo 43º, da LPCJP);
- *Apoio para autonomia de vida*: consiste em proporcionar directamente ao jovem com idade superior a quinze anos, apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, através do acesso a programas de formação, visando proporcionar-lhe condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida (artigo 45º, da LPCJP).

Quanto às medidas de promoção e protecção executadas em regime de colocação, a LPCJP prevê as seguintes situações:

- *Acolhimento familiar*: consiste na atribuição da confiança da criança ou jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando a sua integração em meio familiar, a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral (artigo 46º, da LPCJP)
- *Acolhimento em instituição*: consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (artigo 50º, da LPCJP).

O acolhimento em instituição pode ser de curta duração ou prolongado, segundo o artigo 50º da LPCJP. O acolhimento de curta duração realiza-se em centro de acolhimento temporário (CAT), por um período não superior a seis meses, podendo este prazo ser prolongado quando, justificadamente, seja previsível o retorno à família ou enquanto se procede ao diagnóstico da situação e se define o encaminhamento consequente.



Por sua vez, o acolhimento prolongado realiza-se em lar de infância e juventude (LIJ), quando os contornos da situação concreta aconselham um acolhimento de duração superior a seis meses.

#### **4.5.5- Institucionalização**

A institucionalização, principalmente quando se prevê que seja uma situação de longo prazo, constitui uma mudança importante na vida de uma pessoa, com possíveis repercussões ao nível da saúde física e mental. Além disto, as crianças e jovens que são institucionalizados, são-no porque não possuem um meio familiar com capacidades para garantir as suas necessidades (Grupo de Coordenação do Plano de Auditoria Social CID, s/d).

A forma como se protegem as crianças e jovens que integram o sistema de promoção e protecção, os modelos de referência que lhes são dados, os valores que lhes são inculcados, o afecto e a atenção que lhes é dedicada são essenciais para que estas crianças e jovens se tornem adultos participativos na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Existem desvantagens na institucionalização, pois as crianças e os jovens em situação de acolhimento institucional encontram-se em situação de grande instabilidade emocional e, mesmo retirados de situações de maus tratos e negligência, muitas vezes não é possível neutralizar o sentimento de perda e abandono que estas crianças e jovens sentem.

Assim, há factores associados ao processo de institucionalização de crianças e jovens que poderão ter implicações muito negativas, são eles: o sentimento de punição, a estigmatização e a discriminação social, demissão ou diminuição parental e familiar, entre outras (Gomes, 2010).

Assim, devem ter-se em vista alguns princípios orientadores que se tornam essenciais para melhorar a forma como se acolhem as crianças e os jovens. Um destes princípios é a definição do projecto de vida com a maior brevidade possível, com o objectivo de se garantirem as necessidades de segurança e afecto, fundamentais no desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. A delineação deste projecto de vida deve contar com a participação activa da criança e do jovem sempre que a sua idade e capacidade o permitam. Deve também promover-se a continuidade dos cuidados dados à criança e ao jovem, evitando mudanças desnecessárias assegurando a continuidade das relações de qualidade estabelecidas (*ibidem*)



A relação de ajuda que as crianças e jovens estabelecem com os técnicos também é de grande importância, tanto na definição do projecto de vida, como em toda a intervenção. Assim, Silva (2001; *cit.* Compton & Galaway, 1994) enumera algumas qualidades consideradas fundamentais nas relações profissionais deste tipo e refere a preocupação sincera com a criança/jovem. Esta preocupação significa desejar ser o agente de um processo e não o seu criador, isto é, dar conhecimentos e competências para que ajam e não agir por eles. É também importante respeitar e compreender a informação que é partilhada e assumir um compromisso perante a criança/jovem em relação à estratégia definida. A autora defende que a criação de empatia é essencial, uma vez que é a atitude de compreender os sentimentos dos outros, percebendo como se estarão a sentir nas diversas situações. Finalmente destaca-se a congruência referente à verdade e honestidade do profissional que é conseguida através da interiorização dos valores e das normas pelas quais se guia no serviço profissional que presta.

Os procedimentos dos profissionais devem pautar-se pelo bom senso, experiência, sabedoria técnica, mas também por políticas e procedimentos escritos que se denominam por boas práticas.

#### **4.6- Autonomia**

A autonomia pode definir-se como sendo a capacidade individual para assumir a responsabilidade pelas suas opções, referindo-se ao nível económico e físico e alargando-se à capacidade de assumir valores juízos e decisões (Gomes, 2010).

O processo de autonomia é transversal à vida do ser humano, desenrolando-se desde a infância até à idade adulta. A intervenção para a promoção da autonomia assenta em dois níveis: o nível sócio-afectivo, que está relacionado com a dimensão cognitiva; o nível comportamental, que está relacionado com o desenvolvimento de competências práticas, como por exemplo, o desempenho de tarefas domésticas. Esta dimensão compreende a capacidade de por em prática as decisões individuais de cada indivíduo (*ibidem*).

De acordo com Del Valle, J.F. e Garcia Quintanal (2006), um plano individual de autonomia para crianças e jovens deve trabalhar as seguintes áreas:

- Conhecimento de si próprio: sentir-se bem consigo mesmo, conhecer as suas emoções, as suas dificuldades e necessidades, cuidar da aparência e higiene pessoal, cuidar da saúde e praticar hábitos de vida saudável;



- Gestão doméstica: organização e arrumação de espaços, tratamento da roupa e confecção de alimentos;
- Gestão financeira: gerir a mesada, aprender a estabelecer prioridades, abrir e gerir conta bancária, adquirir conhecimentos sobre impostos e diversos tipos de contratos;
- Escola/emprego: motivação para a aprendizagem e sua importância, procura e manutenção de empregos;
- Rede de apoio social: promoção dos valores sociais, estímulo do respeito pelo outro e pela diferença, ocupação de tempos livres, conhecimento dos recursos da comunidade.

#### **4.7- Prever a População**

Os critérios para definir as jovens a abranger nesta intervenção foram essencialmente os seguintes:

- Idades compreendidas entre os 13 e os 21 anos;
- Ausência ou insuficiência de suporte familiar;
- Projecto de vida definido para a autonomia de vida.

Assim sendo, a população-alvo desta intervenção é constituída pelas 23 jovens institucionalizadas no Patronato de S. José com idades compreendidas no intervalo definido.

#### **4.8- Prever os Recursos**

A execução deste projecto implica a participação de técnicos com formações em áreas distintas, desde a enfermagem, a psicologia, a nutrição, a contabilidade, a educação social e o serviço social, a áreas mais práticas como a cozinha e a lavandaria.

Esta abordagem multidisciplinar pretende que a intervenção seja assegurada por técnicos especializados relativamente às competências a trabalhar com a população envolvida no projecto.

Também ao nível dos recursos materiais, a variedade e especificidade da intervenção requer espaços e equipamentos diferenciados, como podemos ver nos pontos seguintes.

##### **4.8.1- Recursos humanos:**

Relativamente aos recursos humanos, foram identificadas as seguintes necessidades:

- Enfermeiro;



- Psicólogo;
- Educador Social;
- Técnico de Serviço Social;
- Nutricionista;
- Contabilista ou Economista;
- Cozinheiro.

#### **4.8.2- Recursos materiais:**

Quanto aos recursos materiais consideramos necessário assegurar:

- Salas para formação;
- Lavandaria;
- Computadores;
- Projector multimédia portátil;
- Papel;
- Esferográficas;
- Lápis;
- Cozinha equipada;
- Copa;
- Alimentos;
- Condimentos;
- Produtos de limpeza;
- Sala;
- WC.

### **5-Objectivos, metodologias e actividades**

A divisão da intervenção em quatro áreas resultou da análise dos dados de um questionário (Anexo 1) aplicado aquando da realização do diagnóstico, associado à observação directa das jovens no seu quotidiano na instituição e à troca de impressões com a Directora Técnica da instituição.

A subdivisão dos ateliers em workshops tem como finalidade permitir que cada área mais específica seja dinamizada por técnicos especialistas nessa área, procurando assim



retirar ao máximo as mais-valias de cada um dos ateliers. A participação destes técnicos realizar-se-á através da contratação sob a forma de prestação de serviços.

As actividades desenvolvidas em cada workshop têm como objectivo operacionalizar o objectivo fundamental da intervenção: capacitação e empowerment com vista à futura autonomização de jovens institucionalizados.

As actividades serão divididas em quatro ateliers, representando quatro domínios de intervenção distintos, a saber:

5- *Atelier Planeamento Familiar e Competências Parentais*, que agrupa os seguintes workshops:

*A.1) Planeamento Familiar*: Neste workshop pretende-se que os participantes tenham acesso a informação sobre métodos de contraceção e sobre serviços de saúde que contribuem para a vivência da sexualidade de uma forma saudável e segura;

Objectivos:

- Promover comportamentos saudáveis face à sexualidade;
- Informar e aconselhar sobre a saúde sexual e reprodutiva;
- Reduzir a incidência das infecções de transmissão sexual as suas consequências;
- Preparar e promover uma maternidade e paternidade responsável.

Metodologias:

- Centram-se na comunicação, enquanto espaço de interacção e partilha entre todos os participantes.

*A.2) Cuidados Com o Bebê*: Este workshop tem como objectivo proporcionar aos participantes a oportunidade de realizarem uma aprendizagem sobre a prestação de cuidados a recém-nascidos. Considerando que esta aprendizagem se faz muitas vezes no seio da família e constatando que a grande maioria dos participantes neste workshop cresceram na instituição, esta actividade constituirá uma oportunidade para os participantes contactarem, de uma forma tão prática quanto possível, com as necessidades, ao nível dos vários cuidados, de um recém-nascido.

Objectivos:

- Promover o conhecimento das necessidades do recém-nascido



- Desenvolver competências para a prestação de cuidados ao recém-nascido através da prática simulada de alguns desses cuidados

Metodologias:

- Centram-se na comunicação, participação através do lúdico, enquanto espaço de interacção e partilha entre todos os participantes e na prática simulada de alguns cuidados a prestar a um recém-nascido (banho, mudança da fralda, etc.)

*A.3) Competências Parentais:* Este workshop pretende constituir-se como um espaço de debate e partilha de informações com vista à aquisição de competências que permitam às jovens participantes compreender as questões do desenvolvimento da criança e do jovem, na interacção pais/filhos, na relação destes com os diferentes sistemas sociais – jardim-de-infância, escola, vizinhos, comunidade em geral.

Objectivos:

- Desenvolver competências parentais através da educação, sensibilização de novas atitudes,
- Dinamizar o treino de estratégias de controlo comportamental, visando a melhoria das interacções pais-filhos.

Metodologias:

- Centram-se na comunicação, participação através do lúdico, enquanto espaço de interacção e partilha de emoções entre pais e filhos, nas funções e papéis de cada elemento, na organização e rotinas familiares, ao longo das etapas de crescimento da criança/jovem e do sistema familiar.
- Visita de Estudo a uma Maternidade.

6- *Atelier Gestão da Economia Familiar*, que agrupa os seguintes workshops:

*B.1) Gestão Doméstica:* Este workshop pretende constituir-se como um espaço de aprendizagem e de partilha, onde todos os participantes possam adquirir e partilhar competências relacionadas com a gestão doméstica, nomeadamente ao nível das tarefas relacionadas com a organização de uma habitação e da realização de tarefas domésticas.

Objectivos:

- Aprender a organizar os espaços dentro de uma habitação;



- Aplicar as técnicas básicas de higienização numa habitação;
- Aplicar os princípios gerais da lavagem da roupa.

Metodologias:

- Centram-se na exposição teórica dos conceitos básicos relacionados com a temática, seguindo-se da prática supervisionada de actividades como a higienização de diferentes espaços e o tratamento de roupa.

*B.2) Gestão Financeira:* Neste workshop pretende-se que os participantes adquiram conhecimentos básicos em áreas como a gestão dos recursos financeiros de um agregado familiar, as relações com entidades bancárias e tributárias, contratos de arrendamento e de fornecimento de serviços básicos.

Objectivos:

- Saber gerir os recursos financeiros;
- Saber tratar de assuntos de ordem administrativa em estabelecimentos de saúde, bancos, empresas fornecedoras de serviços, autarquias ou outras.

Metodologias:

- Centram-se na exposição teórica dos conceitos básicos para a compreensão dos temas e na prática simulada de diferentes tarefas, como sejam: o preenchimento de formulários para a abertura de contas bancárias, o preenchimento de contratos para fornecimento de energia, etc.

7- *Atelier Fim-de-semana Responsável*, que agrupa os seguintes workshops:

*C.1) Alimentação Saudável:* Este workshop pretende constituir um espaço de aprendizagem para os participantes, valorizando o trabalho em grupo e a partilha de conhecimentos entre os participantes.

Objectivos:

- Descrever as necessidades alimentares do organismo;
- Cuidar da dieta segundo o grupo etário;
- Reconhecer os princípios gerais da confecção de alimentos.

Metodologias:

- Centram-se na exposição dos conteúdos básicos, na participação através do lúdico, enquanto espaço de interacção e partilha entre todos os participantes na actividade.

*C.2) Selecção e Confeccção de Alimentos:* Este workshop, essencialmente composto de actividades práticas, pretende proporcionar um momento de aprendizagem às participantes, para que estas adquiram competências básicas para realizarem tarefas de selecção e de confeccção de alimentos, individualmente.

Objectivos:

- Conseguir seleccionar os alimentos necessários para confeccionar várias refeições;
- Adquirir conhecimentos básicos relativamente à conservação e armazenagem dos alimentos;
- Aplicar diferentes técnicas de confeccção de alimentos.

Metodologias:

- Centram-se na exposição das regras básicas e na prática supervisionada de actividades de selecção, armazenagem e conservação de alimentos, bem como na prática supervisionada de confeccção de refeições.

*C.3) Autonomia:* Este workshop pretende proporcionar aos participantes a oportunidade de experienciarem condições de vida semelhantes aquelas que encontrarão em meio natural de vida. Será possibilitado aos participantes neste workshop a vivência do quotidiano, como se estes se encontrassem autonomizados e a viver em meio natural de vida, durante os períodos de fim-de-semana.

Objectivos:

- Promover o desenvolvimento de capacidades para enfrentar a vida diária;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade dos jovens relativamente à tomada de decisões;
- Desenvolver as capacidades de planificar e concretizar as próprias decisões.

Metodologias:

- Centra-se na prática supervisionada de todas as actividades acima identificadas, realizadas num espaço contíguo ao LIJ, de forma a tentar proporcionar aos participantes uma experiência tão aproximada quanto possível dos desafios que a vida fora do contexto institucional lhes possa colocar.



8- Atelier *Empregabilidade*, que agrupa os seguintes workshops:

*D.1) Orientação Profissional:* Este *workshop* visa ajudar os intervenientes a definir e tirar satisfação máxima das suas carreiras, sendo concebido como um processo de descoberta pessoal e do mundo profissional, promovendo um desenvolvimento e implementação de auto conceitos profissionais e maiores níveis de maturidade.

A maturidade profissional deverá então refletir a capacidade de tomar decisões em diferentes situações profissionais e existenciais, as quais tenham a ver com a escolha de uma profissão ou futuro profissional de forma bem-sucedida.

Objectivos:

- Definição de motivações e interesses do grupo;
- Promoção do auto conhecimento e autoanálise;
- Ajudar e acompanhar os participantes na construção do seu próprio percurso escolar;
- Promoção de aspirações futuras;
- Avaliação formal dos interesses, gostos e preferência dos participantes face ao mundo escolar e profissional;
- Reconhecimento da distorção de valores.

Conteúdos:

- O contrato;
- Fantasia e ilusões profissionais;
- C.O.P.S. - R – *California Occupational Preference System* (revisto);
- A razão do trabalho;
- Inventários de Interesses Profissionais e Vocacionais;
- Explorar o mundo laboral – Realidade profissional e mercado de trabalho;
- As profissões da minha eleição – Planeamento do futuro profissional;
- Diferentes áreas de ensino e formação;
- Tomada de decisão – Evitar descontentamentos pela escolha errada da profissão.

Metodologias:

Centram-se na exposição dos conteúdos básicos, na aplicação de questionários/inventários e na valorização da interacção e partilha entre todos os participantes na actividade.

Recursos:

- Sala de formação

- 1 Psicólogo

D.2) *Procura Activa de Emprego*: Este workshop pretende transmitir informação sobre as técnicas de procura activa de emprego, nomeadamente sobre os anúncios de emprego, os métodos para a realização de cartas de apresentação e de candidatura, candidatura espontânea, currículos e entrevistas de emprego.

Objectivos:

- Desenvolver competências nas técnicas de procura de emprego;
- Promover a procura activa de emprego.

Metodologias:

- Centram-se na exposição teórica dos conceitos básicos para a compreensão dos temas e na prática simulada de diferentes tarefas, como: a elaboração de cartas de apresentação, candidaturas espontâneas, diferentes tipos de currículos e resposta a um anúncio.

D.3) *Feira da Formação e do Emprego*: Este *workshop* pretende reunir no mesmo espaço os participantes e potenciais empregadores, oriundos de várias áreas do mercado de trabalho, bem como o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Pretende-se que represente um espaço de interacção e partilha entre todos, proporcionando assim aos participantes no *workshop* a possibilidade de poderem compreender o funcionamento do mercado de trabalho e de esclarecerem qualquer dúvida relativamente a empregos cuja área de interesse esteja representada neste *workshop*.

Objectivos:

- Dotar os participantes de ferramentas e métodos que lhes permitam abordar o mercado de trabalho de uma forma objectiva e eficaz;
- Suscitar atitudes e comportamentos valorizados em contextos reais de selecção;
- Promover o auto-conhecimento de competências individuais e desenvolvimento de potencial;
- Promover aos participantes conhecimentos mais práticos e reais das áreas de trabalho que interessam para um futuro profissional.

Conteúdos:

- Características consideradas fundamentais pelos empregadores para trabalhar nas suas áreas;
- Atitudes e comportamentos valorizados pelos diferentes empregadores.

Metodologias:



---

Centram-se na comunicação, enquanto espaço de interacção e partilha entre todos os participantes.

Recursos:

- Salão;
- Empresários e Entidades de diferentes áreas de actividade e formação;
- Técnicos da instituição.

## **6-Avaliação**

A avaliação assume-se como um meio de análise, compreensão e oportunidade de melhoria da prática educativa. No decorrer do processo de avaliação procedemos à recolha de informação precisa sobre a execução do projecto educativo e do funcionamento da Instituição. Entendemos a avaliação como um processo contínuo, constituindo-se num instrumento importante para a melhoria da qualidade.

**7- Plano de Atividades**

Mês	Actividade	Objectivos	Recursos		Destinatários
			Materiais	Humanos	
Setembro	1) Início do ano lectivo Comemoração de aniversários <sup>2</sup> Apoio ao Estudo <sup>3</sup> Reunião Familiar <sup>4</sup> Projeto "CRESCER" <sup>5</sup> <i>Projeto "Cultivar Esperança"- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José<sup>7</sup></i> Atelier Criar'te <sup>8</sup> Atelier de Desporto <sup>9</sup>	Preparar os materiais/manuais escolares para o novo ano lectivo; Promover a comunicação e articulação entre a instituição e a escola, através de reuniões e frequência aos atendimentos dos diretores de turma; Formar os grupos para as salas de estudo, de acordo com as características/necessidades das crianças/jovens; Estabelecer as regras para o funcionamento das salas de estudo; Definir horários e normas de funcionamento para a execução dos projetos e ateliers		DT+ET+EE	1) Todas as crianças e jovens em idade escolar



## LIJ

<p style="text-align: center;"><b>Outubro</b></p>	<p>1) Ida à Feira dos Santos 2) Peregrinação Juvenil à Porta Santa Comemoração de aniversários Apoio ao Estudo Reunião Familiar Projeto “CRESCER” Projeto “Cultivar Esperança”- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José Atelier Criar’te Atelier de Desporto</p>	<p>1) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens; 1) Valorizar as tradições e costumes do concelho de Chaves; 2) Incluir as jovens nos movimentos comunitários; 2) Ajudar os jovens a crescer na fé.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE</p>	<p>1,2) Todas as crianças e jovens</p>
<p style="text-align: center;"><b>Novembro</b></p>	<p>1) Comemoração do S. Martinho (Magusto) 2) Ensaios/Preparação para a Festa de Natal 3) Participação em atividades da Juventude Eucarística e Franciscana Comemoração de aniversários Apoio ao Estudo Reunião Familiar Projeto “CRESCER” Projeto “Cultivar Esperança”- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José Atelier Criar’te Atelier de Desporto</p>	<p>1) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens; 1) Valorizar as tradições e costumes envolvendo o S. Martinho; 2) Fomentar os contactos entre a família e a instituição; 2) Promover espírito natalício e de solidariedade das crianças/jovens; 2) Fomentar a cooperação e o sentido de pertença entre as crianças/jovens; 3) Ajudar os jovens a crescer na fé.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE+EA</p>	<p>1) Todas as crianças e jovens 2) Todas as crianças e jovens 3) Jovens que se inscreveram na JEF Todas as crianças e jovens; restante comunidade do LIJ e familiares das crianças e jovens</p>



## LIJ

<p style="text-align: center;"><b>Dezembro</b></p>	<p>1) Ensaios/Preparação para a Festa de Natal          2) Celebração do Natal          3) Comemoração da Passagem de Ano          4) Participação em atividades da Juventude Eucarística e Franciscana</p> <p>Comemoração de aniversários          Apoio ao Estudo          Reunião Familiar          Projeto "CRESCER"          Projeto "Cultivar Esperança" - Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José          Atelier Criar'te          Atelier de Desporto</p>	<p>1) Promover espírito natalício e de solidariedade das crianças/jovens;          1) Fomentar a cooperação e o sentido de pertença entre as crianças/jovens.          2) Promover o envolvimento dos familiares próximos na vida das crianças/jovens;          2) Valorizar as tradições e costumes envolvendo o Natal.          3) Proporcionar experiências positivas às crianças/jovens que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE+EA</p>	<p>1,2,3) Todas as crianças e jovens;          4) Jovens que se inscreveram na JEF          2) Todas as crianças e jovens; restante comunidade do LIJ e familiares das crianças e jovens</p>
--	---	--	--	--	--



## LIJ

<p style="text-align: center;"><b>Janeiro</b></p>	<p>1) Comemoração do Dia Mundial da Paz (1)            2) Cantar dos Reis (6)            3) Participação na Feira “Saberes e Sabores”            Comemoração de aniversários            Apoio ao Estudo            Reunião Familiar            Projeto “CRESCER”            Projeto “Cultivar Esperança”- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José            Atelier Criar’te            Atelier de Desporto</p>	<p>1) Clarificar e discutir a importância dos valores, especialmente a “Paz”, no funcionamento da sociedade;            1) Desenvolver e generalizar atitudes de respeito, entreajuda e harmonização de conflitos.</p> <p>2) Valorizar as tradições e costumes da quadra natalícia;            2) Promover o envolvimento activo das crianças/jovens na comunidade local;            2) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens.</p> <p>3) Conhecer e valorizar os costumes e tradições da cultura da região (artesanato e gastronomia);            3) Proporcionar experiências positivas às crianças/jovens que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE+EA</p>	<p>1) e 3) Todas as crianças e jovens            2) Todas as crianças e jovens; e comunidade local</p>
---	--	---	--	--	--



## LIJ

<p style="text-align: center;"><b>Fevereiro</b></p>	<p>1) Comemoração do Carnaval            2) Comemoração do Dia de S. Valentim-Dia Institucional dos Afetos            Comemoração de aniversários            Apoio ao Estudo            Reunião Familiar            Projeto "CRESCER"            Projeto "Cultivar Esperança"- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José            Atelier Criar'te            Atelier de Desporto</p>	<p>1) Valorizar as tradições e costumes da Entrudo;            1) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens.             2) Valorizar os afetos nas suas múltiplas dimensões;             2) Sensibilizar as crianças/jovens para problemática da violência no namoro;             2) Compreender a importância dos afectos, enquanto parte integrante da vida;            2) Capacitar as crianças/jovens de competências para viverem relacionamentos baseados no respeito mútuo.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE+EA</p>	<p style="text-align: center;">1,2) Todas as crianças e jovens</p>
---	---	--	--	--	--



## LIJ

<p style="text-align: center;"><b>Março</b></p>	<p>1) Comemoração do Dia Internacional da Mulher (8)          2) Comemoração do Dia do Pai – S. José – Patrono do Patronato S. José- Gala do Patronato          Comemoração de aniversários          Apoio ao Estudo          Reunião Familiar          Projeto “CRESCER”  <i>Projeto “Cultivar Esperança”- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José</i>          Atelier Criar´te          Atelier de Desporto</p>	<p>1) Promover um auto-conceito positivo e a identidade de género;          1) Valorizar a intervenção religiosa, política e cultural da mulher ao longo da história;          1) Incentivar a curiosidade e a procura activa de informação nas crianças/jovens;          1) Proporcionar experiências positivas às crianças/jovens que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal.</p> <p>2) Trabalhar os afectos e representações relacionados com a figura paterna das crianças/jovens;          2) Desenvolver o sentido de pertença, partindo da referência ao Patrono da instituição e envolvendo a comunidade benfeitora e os diversos parceiros.</p> <p>3) Reflectir sobre o papel e valores dos jovens na sociedade contemporânea;          3) Tomar consciência dos direitos/deveres dos jovens;          3) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE+EA</p>	<p>1,2) Todas as crianças e jovens e restante comunidade do LIJ</p>
---	--	---	--	--	---



## LIJ

<p><b>Abril</b></p>	<p>1) Comemoração do Dia Mundial da Saúde            2) Celebração da Páscoa            3) Comemoração do Dia da Liberdade            Comemoração de aniversários            Apoio ao Estudo            Reunião Familiar            Projecto “CRESCER”            Projecto “Cultivar Esperança”-            Horta Social e Pedagógica do            Patronato de S. José            Atelier Criar’te            Atelier de Desporto</p>	<p>1) Reflectir sobre a importância da saúde (física, mental, espiritual, social) e formas de a proteger;            1) Fomentar a adopção de comportamentos promotores da saúde pelas crianças/jovens.</p> <p>2) Valorizar as tradições e costumes da quadra pascal;            2) Promover o envolvimento activo das crianças/jovens na comunidade local – Visita Pascal;            2) Fomentar o sentido de pertença entre as crianças/jovens.</p> <p>3) Incentivar a curiosidade e a procura activa de informação nas crianças/jovens;            3) Valorizar os direitos e liberdades conquistados com a “Revolução dos Cravos”;            3) Proporcionar experiências positivas às crianças/jovens que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal.</p>		<p>DT+ET+EE+EA</p>	<p>1), 2) e 3) Todas as crianças e jovens</p>
---------------------	---	---	--	--------------------	---



## LIJ

Maio	1) Comemoração do Dia da Mãe 2) Comemoração do Dia Internacional da Família Comemoração de aniversários Apoio ao Estudo Reunião Familiar Projeto "CRESCER" <i>Projeto "Cultivar Esperança"- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José</i> Atelier Criar'te Atelier de Desporto	1) Trabalhar as representações relacionadas com a figura maternal nas crianças/jovens; 1) Reforçar os laços afectivos entre as crianças/jovens e mães/figuras maternas substitutas.  2) Promover o envolvimento dos familiares próximos na vida das crianças/jovens; 2) Trabalhar as representações relacionadas com a família das crianças/jovens;		DT+ET+EE+EA	1) Todas as crianças e jovens e respetivas mães 2) Todas as crianças e jovens e seus familiares
------	--	---	--	-------------	--



## LIJ

Junho	1) Comemoração do Dia da Criança 2) Comemoração do dia do Ambiente; 3) Ida à Festa de Vilar de Nantes 3) Participação no Festival da Canção Infantil 4) Festa dos Santos Populares – S. João Comemoração de aniversários Apoio ao Estudo Reunião Familiar Projeto “CRESCER” <i>Projeto “Cultivar Esperança”- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José</i> Atelier Criar’te Atelier de Desporto	1) Conhecer os Direitos da Criança; 1) Compreender a importância e singularidade da infância na vida das pessoas; 1) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens. 2) Promover a adoção de comportamentos “amigos” do ambiente. 3,4) Promover o envolvimento activo das crianças/jovens na comunidade local; 3,4) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens. 4) Conhecer e valorizar os costumes e tradições da cultura popular; 4) Fomentar o sentido de pertença entre as crianças/jovens; 4) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens.		DT+ET+EE+EA	1), 2), 3), 4) Todas as crianças e jovens e comunidade educativa
-------	--	--	--	-------------	--



## LIJ

<p style="text-align: center;">Julho</p>	<p>1) Participação em Atividades de Tempos Livres fora do espaço institucional;            2) Dinamização de atividades temáticas subjacentes aos temas: Amizade, Diversidade, Intergeracionalidade;            Comemoração de aniversários            Apoio ao Estudo            Reunião Familiar            Projeto "CRESCER"            Projeto "Cultivar Esperança"- Horta Social e Pedagógica do Patronato de S. José            Atelier Criar'te            Atelier de Desporto            Viagem de final de ano letivo</p>	<p>1) Proporcionar a convivência das crianças/jovens com grupos de pares, fora da instituição;            1) Possibilitar a ocupação de tempos livres de forma diferenciada;            1) Promover o envolvimento activo das crianças/jovens na comunidade local;            2) Desenvolver e generalizar atitudes de respeito e entreajuda;            2) Clarificar a importância do valor "amizade" nas relações interpessoais;            2) Proporcionar experiências positivas às crianças/jovens que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal;            2) Desenvolver o respeito e valorização da pessoa idosa e do seu papel na sociedade;            2) Promover o conhecimento de outras realidades a nível nacional, fomentando o enriquecimento pessoal e cultural das crianças e jovens.</p>		<p style="text-align: center;">DT+ET+EE+EA</p>	<p style="text-align: center;">Crianças e jovens</p>
--	--	--	--	--	--



## LIJ

Agosto	1) Colónias de Férias * Férias na Praia * a confirmar Comemoração de aniversários	1) Possibilitar a ocupação de tempos livres de forma diferenciada; 1) Proporcionar experiências de diversão e lazer às crianças/jovens; 1) Fomentar a cooperação e o sentido de pertença entre as crianças/jovens;		DT+ET+EE+EA	1), 2) e 3) Todas as crianças e jovens
--------	--	--	--	-------------	--

**Atelier Criar´te** (todas as crianças/jovens)

Fomentar o gosto pelas artes plásticas; Estimular a criatividade; Explorar diferentes técnicas e materiais; Fomentar a cooperação e o sentido de pertença entre as crianças/jovens; Estimular a utilização e o gosto por materiais recicláveis; Desenvolver o espírito crítico na apreciação dos trabalhos realizados.

**Comemoração de aniversários** (todas as crianças/jovens)

Facilitar a construção da identidade pessoal; Promover a auto-estima; e Proporcionar experiências positivas às crianças/jovens.

**Reunião Familiar** (todas as crianças/jovens)

Criar um espaço de debate e reflexão entre as crianças/jovens e técnicos/Irmãs; Promover a resolução de conflitos através do diálogo; e Promover o envolvimento activo das crianças/jovens em assuntos do seu interesse.

**Atelier Expressar ´te** (todas as crianças/jovens)

Explorar a criatividade e recursos (ser capaz de criar personagens ou histórias); Ampliar referências através da assistência a espetáculos; Explorar diferentes meios de representação e comunicação; Promover a exteriorização de emoções; Desenvolver competências relacionais (i.e. empatia, capacidade de escuta); Explorar o significado da experiência através do jogo de papéis; Dinamização de diversos tipos de jogos, dinâmicas de grupo e desafios intelectuais.

**Apoio ao Estudo** (todas as crianças/jovens)

Promover um ambiente de estudo seguro; Esclarecer dúvidas às crianças/jovens durante a realização dos TPC e preparação para testes; Contribuir para um estudo autorregulado; Reforçar positivamente progressos individuais (desenvolvimento da autoconfiança); Promover o respeito pelas regras e limites; e Potenciar a motivação para a escola e o sucesso escolar.

**Expressão Musical/Corporal** (todas as crianças/jovens)

Cultivar o gosto e o prazer pela música e a dança; Desenvolver o sentir, escutar, apreciar, conhecer, explorar e descobrir a música; Desenvolver a atenção/concentração e a discriminação e memória auditiva; Fomentar a cooperação e o sentido de pertença entre as crianças/jovens; Contribuir para o enriquecimento do património musical das crianças/jovens; e Desenvolver a expressão musical/corporal como meio de comunicação.

**Eu e os Outros**

Dotar as crianças/jovens de competências pessoais e sociais que lhes permitam serem bem-sucedidas nas relações interpessoais; Favorecer a construção/reforço de um autoconceito positivo; Compreender os processos implicados na comunicação humana; Expressar emoções e sentimentos de forma adequada; Aumentar a probabilidade das crianças/jovens se comportarem de modo mais assertivo em várias situações da sua vida; e Aumentar a capacidade de resolver conflitos interpessoais por via do diálogo.



**Oficina de Desporto** (todas as crianças/jovens)

Alargar o leque de experiências para o desenvolvimento pessoal; Fomentar a cooperação e o sentido de pertença entre as crianças/jovens; Promover o respeito pelas regras; Contactar com diferentes modalidades desportivas; Contribuir para a adoção de hábitos e um estilo de vida saudável; Promover o reforço da autoestima e da autoconfiança através do exercício físico; Favorecer o contacto direto com a Natureza.



**Projecto Crescer (jovens a partir dos 14 anos)**

Capacitar as jovens para a autonomia de vida, dotando-as de competências fundamentais nas áreas do Planeamento Familiar e Competências Parentais, Gestão de Economia Familiar e Atividades Domésticas e Empregabilidade, que venham a favorecer os seus processos de autonomização após a desinstitucionalização.



**Projeto Horta Social e Pedagógica “Cultivar Esperança”**

Capacitar as jovens com N.E.E. cuja medida de promoção e proteção cessou, para a possibilidade de inserção profissional; Promover a inclusão social de todos os beneficiários da horta social; Dinamizar ações de reeducação para a produção agrícola, especialmente a cultura em estufa, enquanto atividade geradora de emprego/rendimentos; Proporcionar o contacto com a natureza; Desenvolver o gosto pelas atividades agrícolas e de jardinagem; Gerar mudanças positivas relativamente a hábitos quotidianos de extrema relevância na vida académica e profissional (i.e. cumprimento de horários, desenvolvimento de valores que emanam do projeto educativo).



## 8- Bibliografia

- Alberto, I. (2006). *Maltrato e Trauma na Infância*. Coimbra: Edições Almedina, S.A.
- Ballenato, G. (2009). *Educar sem gritar*. (3ª ed.). Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Béatrice Copper-Roye. (2008). *As crianças não são adultos*. Casal de Cambra: Caleidoscópio.
- Brazelton, T.B & Sparrow, J.D. (2006). *Dominando a Raiva e a Agressividade: o método Brazelton*. Porto Alegre: Artmed.
- Del Valle, J.F. e Garcia Quintanal, J.L. (2006). *Umbrella, Habilidades para la vida*. Oviedo. ASACI.
- Gamboa, M. (2001). *Maus tratos a crianças*. In Acção Social na área da Família (pp. 283-314). Lisboa. Universidade Aberta.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no Futuro*. Alfragide. Texto Editores, LDA.
- Grupo de Coordenação do Plano de Auditoria Social. (s/d). CID.
- Haydon, G. (2003). Enseñar valores. Un nuevo enfoque. Colección. Pedagogía. Educación infantil y primaria, pp 40-73. Madrid: Ediciones Morata.
- Kohlberg, L. (1981). *Essays on Moral Development V1*. San Francisco: Harper and Row.
- Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens (4ª ed.)*. Coimbra. Quarteto Editora.
- Neto, F. (2007). *Prevenir, Respeitar e Promover*. Formação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Coimbra.
- Noval, C. (2000). Los valores morales y la educación en la grecia clásica. In *Historia de la educación en Valores*, V1 pp 65-68. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer.
- Olmeda, G.; Corbella, M. (2003). Teorias, modelos y estrategias en educación moral. In Marta Ruiz Corbella. *Educación moral: aprender a ser, aprender a convivir*, pp 117- 141. Barcelona: Ariel Educación.



- Penha, M. (1999). *Problemática das Crianças em Situação de Risco. Módulos Profissionais*. Lisboa. M.T.S.
- Piaget, J. (1985). *Equilibration of cognitive structures*. Chicago: University of Chicago Press.
- Raths, L., Harmin, M. & Simon, S. (1967). *El sentido de los valores y la enseñanza: como emplear los valores en el salón de clases*. México: UTEHA.
- Silva, L. (2001). *Intervenção Psico-Social*. Lisboa. Universidade Aberta.
- Turró, S. 2000 b. Kant.: filosofía transcendental y educación moral. In Vilanou, C. & Colleldemont, E. *Historia de la educación en Valores*, V1 pp 19-33 Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer.
- Urra, J. (2009). *O pequeno ditador*. Lisboa: A esfera dos Livros.
- Valente, M. O. (1989). A Educação para os Valores. In *O Ensino Básico em Portugal*, pp. 133-172. Porto: ASA.
- A Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível online em: [http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf), acedido em: 28 de Agosto de 2016
- [http://www.domusterapia.com.br/principal/ShowSecao.asp?var\\_chavereg=51](http://www.domusterapia.com.br/principal/ShowSecao.asp?var_chavereg=51), acedido em: 28 de Agosto de 2016
- <http://www.cm-chaves.pt/Default.aspx?ID=31>, acedido em 28/08/2016
- Constituição da Republica Portuguesa. *Art.º63, n.º 3*.
- (1911). Decreto com força de Lei s/n. *Diário do Governo*.
- (1983). Decreto de Lei nº 119/83. *Diário da Republica*.
- (1999). Lei nº 147/99. *Diário da Republica*.
- (2000). Lei nº 7/2000. *Diário da Republica*.